

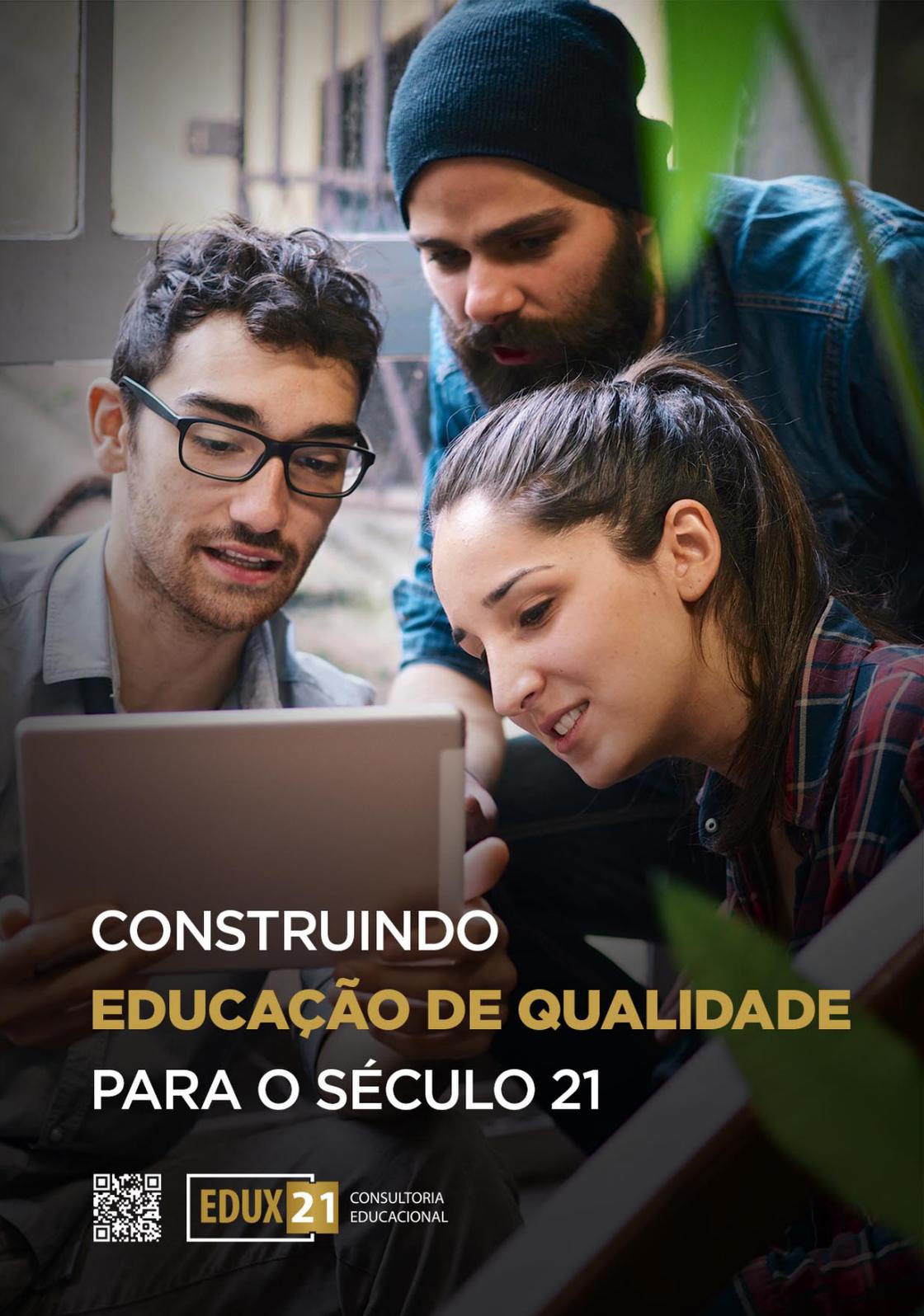
**O novo Enade no  
contexto do Sinaes:  
impactos nos cursos  
de graduação e nas  
instituições de  
educação superior (IES)  
com destaque para a  
atuação dos Procuradores  
Institucionais**



**ABMES**  
EDITORA



CONSULTORIA  
EDUCACIONAL

A photograph of three people—two men and one woman—collaborating around a tablet. One man is wearing glasses and a grey shirt, another man is wearing a blue beanie and a denim shirt, and a woman is wearing a plaid shirt. They are all looking intently at the tablet screen. The background is slightly blurred, showing what appears to be an office or classroom setting with a window and some greenery in the foreground.

**CONSTRUINDO**  
**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**  
**PARA O SÉCULO 21**



**EDUX21**

CONSULTORIA  
EDUCACIONAL



# ABMES®

**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**  
SHN Quadra 01, Bloco F, Entrada A, Conjunto A, 9º andar  
Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF  
CEP: 70.701-060 - Telefone: (61) 3322-3252  
www.abmes.org.br | editora@abmes.org.br

## Presidência

### **Diretor Presidente**

Celso Niskier

### **Vice-Presidentes**

Débora Brettas Andrade Guerra

Daniel Faccini Castanho

José Janguê Bezerra Diniz

### **Colegiado da Presidência**

Carlos Joel Pereira

Claudia Meucci Andreatini

Eduardo Parente Menezes

Eduardo Storopoli

José Vicente

Marcelo Antonio Fuster Soler

Paulo Muniz Lopes

Renato Padovese

Saumíneo da Silva Nascimento

Tales de Sá Cavalcante

Wilson de Matos Silva

### **Suplentes**

Carmen Regina Murara

Edson Machado de Sousa Filho

Flavio Cunha de Carvalho

João Rodrigues Sampaio Neto

Leopoldina de Souza Marques

## Conselho Fiscal

Getúlio Moreira Lopes

Géza Németh

Maria Antonieta Alves Chiappetta

Maria Eliza de Aguiar e Silva

Tereza Cristina Rodrigues da Cunha

### **Suplentes**

Eduardo Augusto de Andrade Ramos

Bruno Eizerik

## Diretoria Executiva

### **Diretor-Geral**

José Wilson dos Santos

### **Vice-Diretor-Geral**

Thiago Rodrigues Pêgas

### **Diretor Administrativo**

Paulo Antônio de Azevedo Lima

### **Diretor Técnico**

José Lima de Carvalho Rocha

### **Diretor Executivo**

Andrei Candiota

## Conselho de Administração Presidente

José Janguê Bezerra Diniz

### **Membros Natos**

Édson Pinheiro de Souza Franco

### **Membros Titulares**

Antonio Carbonari Netto

Antonio Colaço Martins

Eduardo Soares de Oliveira

Hiran Costa Rabelo

Jânny Janguê Bezerra Diniz

Paulo Cesar Chanan Silva

### **Suplentes**

Arthur Sperandéo de Macedo

Átila Melo Lira

Rosa Maria D'Amato De Déa

Therezinha Cunha

Gilberto Gonçalves Garcia

Iara de Moraes Xavier

---

**N724** *Niskier, Celso / Xavier, Iara de Moraes*

**O novo Enade no contexto do Sinaes: impactos nos cursos de graduação e nas instituições de educação superior (IES) – com destaque para a atuação dos Procuradores Institucionais** [Recurso Eletrônico] / Vários autores. – Brasília : ABMES Editora, 2024.

151 p. ; 2.650 kb ; PDF.

Modo de acesso: World Wide Web:

< <https://abmes.org.br> >

ISBN: 978-85-89597-19-7

1. Educação. 2. Educação Superior. 3. Enade. - I. ABMES. II. Título. III. Niskier, Celso. IV. Xavier, Iara de Moraes.

CDU 378.81

---

## **ABMES E EDUX 21 CONSULTORIA EDUCACIONAL**

### **ORGANIZAÇÃO**

Celso Niskier  
Iara de Xavier

### **AUTORES**

Celso Niskier  
Francislene Hasmann  
Gilberto Garcia  
Gisele Amaral  
Iara de Xavier  
Max Damas  
Paulo Chanan  
Pedro Henricque Ferreira  
Ricardo Aguiar  
Rui Fava

### **EQUIPE TÉCNICA DA ABMES**

Andrei Candiota  
Camila Griguc  
Daiana Araújo Martins  
Sabrina Moraes  
Simone Silva

### **EDITORA**

Camila Griguc

### **PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

Gerald George  
Daiana Araújo Martins

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
Celso Niskier	
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
Gilberto Garcia	
<b>CAPÍTULO I - ENADE DAS LICENCIATURAS NO CONTEXTO DO SINAES .....</b>	<b>13</b>
Iara de Xavier	
<b>CAPÍTULO II - ENADE COMO PILAR DE QUALIDADE DO SINAES .....</b>	<b>34</b>
Paulo Chanan	
<b>CAPÍTULO III - BOAS PRÁTICAS PARA ATINGIR RESULTADOS POSITIVOS NO ENADE ESTRATÉGIAS DE ENGAJAMENTO E SENSIBILIZAÇÃO.....</b>	<b>49</b>
Francislene Hasmann	

**CAPÍTULO IV - DA TEORIA À PRÁTICA NA OPERACIONALIZAÇÃO DO ENADE DAS LICENCIATURAS..... 64**

Max Damas

**CAPÍTULO V - IMPACTO DO ENADE 2024 NOS PROCESSOS REGULATÓRIOS ..... 92**

Pedro Henricque Ferreira

**CAPÍTULO VI - ATUAÇÃO DO PI COMO PONTO FOCAL NA IMPLEMENTAÇÃO DO ENADE NA IES ..... 116**

Gisele Amaral e Ricardo Aguiar

**CONSIDERAÇÕES FINAIS ..... 139**

Rui Fava

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... 144**

**AUTORES..... 148**

# APRESENTAÇÃO

**Por: Celso Niskier**

Após mais um curso de sucesso promovido pela ABMES, em parceria com a EDUX21 Consultoria Educacional, intitulado “O Novo Enade no Contexto do Sinaes”, este e-book surge para consolidar o incansável trabalho dos especialistas que ministraram as aulas e para ampliar o conhecimento sobre o Enade, com foco nas Licenciaturas.

Embora tenha uma longa trajetória, o Enade continua sendo um desafio para as instituições de educação superior (IES), principalmente em relação aos aspectos logísticos e acadêmicos que são fundamentais para sua operacionalização. É essencial que todas as instâncias institucionais se unam para conscientizar os alunos sobre a importância desse Exame.

Nesta obra, os renomados especialistas compartilham suas reflexões sobre a concepção do Enade, seus elementos constitutivos, procedimentos, desafios e tendências, com destaque para as inovações introduzidas na edição de 2024.

O objetivo é auxiliar as IES na obtenção de indicadores de qualida-

de satisfatórios, enfatizando que o Enade deve ser considerado um elemento curricular, devidamente integrado aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação.

Dividido em seis capítulos, a obra começa pelo tema “Enade das Licenciaturas no contexto do Sinaes”, seguido pelo tema “Enade como pilar de qualidade do Sinaes” e trazendo exemplos no capítulo seguinte, “Boas práticas para atingir resultados positivos no Enade das Licenciaturas”. Indo na linha lógica para o melhor entendimento do assunto, o próximo capítulo é intitulado “Da teoria à prática na operacionalização do Enade das Licenciaturas”, seguido do texto “Impacto do Enade 2024 nos processos regulatórios” e finalizando o conteúdo com o capítulo “Atuação do PI como ponto focal na implementação do Enade na IES”. Por fim, o especialista Rui Fava fecha o livro com importantes considerações finais a respeito de todos os temas perpassados.

Nas páginas a seguir, as Instituições de Educação Superior encontrarão informações consolidadas e simplificadas para se prepararem, não apenas para a edição de 2024 do Enade, mas também para as futuras. Desde a legislação até um plano de ação baseado em boas práticas observadas pelos especialistas, este e-book oferece um guia abrangente.

De forma inteligente e bem estruturada, a obra combina teoria e prática, proporcionando ao leitor uma experiência completa e aprofundada sobre o Exame.

Boa leitura!

# INTRODUÇÃO

**Por: Gilberto Garcia**

A formulação de políticas públicas voltadas para a avaliação do ensino no Brasil, em especial do ensino superior, tem sido, historicamente, uma decorrência direta das políticas regulatórias respectivas para o ensino no país, a propósito, sempre instáveis em todos os níveis acadêmicos. Conhecer os aspectos históricos e legais da relação entre as políticas paralelas para a regulação e avaliação do ensino, torna-se medida inevitável para se compreender o modelo vigente de avaliação do ensino superior e seu desempenho.

No decorrer da primeira república (1889-1930), o Governo Federal Brasileiro empreendeu diferentes reformas na esfera educacional e o processo dessas mudanças propiciaram, na maioria das vezes, o surgimento de políticas de avaliação voltadas para a estimativa das condições de oferta dos estabelecimentos de ensino. Não demorou para se perceber a necessidade de um modelo de avaliação que, de fato, contribuísse para a melhoria continuada da qualidade da oferta e que orientasse e assegurasse a expansão do ensino. Somente com o surgimento do Estatuto das Universidades, em 1931, é que se concebeu, efetivamente, um marco legal e estrutural da regulação e da avaliação da Educação Superior no Brasil.

Com o fim do Estado Novo, a Constituição de 1946 propiciou relevante discussão sobre novas políticas para a educação que resultaram na criação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), aprovada em 1961. Ao entender que o papel da universidade precisava corresponder mais diretamente aos interesses da sociedade, a primeira LDB favoreceu a discussão de uma política de avaliação mais flexível, dinâmica e que se conformasse ao pluralismo social em progresso.

A despeito da Reforma Universitária de 1968, há que se admitir que até o final da década de 1970 não foram percebidas mudanças consideráveis na concepção e no exercício da avaliação dos cursos de graduação. Somente na década de 1980 é que surgiram propostas inovadoras no campo da avaliação, com o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU). O Programa, no entanto, limitava-se à metodologia de aplicação de questionários aos docentes, aos discentes e aos dirigentes dos estabelecimentos de ensino, com o propósito de apurar informações relativas à organização acadêmica e administrativa das instituições, à avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de estimar a expansão de ingressantes.

Com a criação do Programa Nacional de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), em 1993, a autoavaliação foi concebida, pela primeira vez, como instrumento de aperfeiçoamento da gestão acadêmica. O PAIUB representou, no campo da avaliação, grande avanço estratégico para as instituições, além de propiciar a geração de um processo de avaliação continuado e promotor do aperfeiçoamento de desempenho acadêmico em diferentes níveis. Mas, foi com a regulamentação da nova LDB, em 1996, que os processos de avaliação da educação conheceu, com efeito, a trilha que responde pelo fundamento da avaliação até os dias de

hoje. Após a LDB de 1996, o PAIUB desacelerou. Surgiu o Exame Nacional de Cursos (“Provão”), obrigatório para todos os estudantes do último anos dos cursos de graduação e que, num primeiro momento, foi recebido como prescrição, por parte do Governo Federal, de uma política de padronização de currículo que, ademais, se sobrepunha à diversidade geográfica, cultural e demográfica inerente do Sistema Federal de Educação.

Finalmente, a promulgação da Lei nº 10.861, em 2004, instituiu o Sistema nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), vigente até os dias de hoje. O Sinaes conciliou, pela primeira vez, em uma política majoritária, a avaliação externa das instituições de ensino, a autoavaliação das mesmas, a avaliação de cursos e a avaliação do desempenho dos estudantes de ensino superior (Enade). Este último substituiu o provão e passou a avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos inscritos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação.

Vinte anos após a criação do Exame nacional de desempenho do estudante, o Ministério da Educação (MEC), instituiu a reformulação do Enade aplicado às licenciaturas, que será implementado já na edição de 2024, com o objetivo precípuo de aperfeiçoar os processos avaliativos dos cursos de formação docente. O propósito da reformulação do Enade das licenciaturas visa às matrizes de referência e aos objetivos das provas, que, nesse caso, favorecerão mais as competências e habilidades práticas dos docentes que os conteúdos disciplinares dos cursos.

Trata-se, concretamente, de um novo Enade no contexto do Sinaes, cuja implementação iminente, requererá das instituições de ensino superior, ajustes, disposições e medidas de ordem administrativo-acadêmicas com o fim de atender, da forma mais bem

qualificada, as prerrogativas do novo exame. O envolvimento direto de setores de apoio institucional ao lado da ação clara dos respectivos gestores acadêmicos, com destaque para os procuradores institucionais, serão fundamentais para o êxito da tarefa no curto prazo.

Para tanto, o propósito da publicação de um guia prático e estratégico com temas sobre o novo Enade se constitui em uma ferramenta necessária e oportuna de orientação técnica e de boas práticas para que, nas instituições ofertantes de cursos de licenciatura, os melhores resultados na implementação do novo Enade possam ser alcançados.

# CAPÍTULO I - ENADE DAS LICENCIATURAS NO CONTEXTO DO SINAES

**Por: Iara de Xavier**

Este capítulo tem como um dos objetivos principais apresentar as bases do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), preconizadas pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, assim como enfatizar, nesse contexto, o Exame de Desempenho dos Estudantes (Enade) com destaque no Enade das Licenciaturas implantado em 2024, após o Sinaes completar vinte anos de implementação pelo INEP/MEC.

Neste sentido, serão abordados os seguintes temas: legislação, concepção, bem como as tendências sobre o Enade no contexto das Instituições de Educação Superior (IES).

Cabe destacar que a série histórica das modalidades avaliativas do Sinaes teve apenas uma interrupção ocorrida em 2020 devido à pandemia da COVID-19. Assim, a série contará com 19 edições do Enade compreendendo o período de 2004 a 2024. Esse banco de dados e informações do INEP sobre avaliação constitui-se em material rico e importante para estudos e pesquisas sobre educação superior, podendo, inclusive, subsidiar mudanças estruturais no Sinaes.

Em sua trajetória, constata-se que o Enade já passou por algumas alterações, sem, contudo, serem caracterizadas como mudanças radicais. Dentre as mudanças, pode-se mencionar as seguintes: (i) a partir de 2007, além dos cursos de bacharelado e licenciatura, passaram a ser avaliados também os cursos superiores de tecnologia; (ii) entre 2004 e 2008, o Exame foi realizado por amostragem. Em 2009, foi determinado que o Enade seria censitário; (iii) em 2011, houve a exclusão dos alunos ingressantes fazem a prova, isto é, os alunos ingressantes passaram apenas a serem inscritos no Exame; e (iv) os alunos tomam ciência do local da prova após o preenchimento do questionário do estudante.

Com base no exposto, pode-se afirmar que as mudanças ocorridas no Enade, desde a sua implantação, mencionadas acima, possibilitaram melhorias nos procedimentos e no monitoramento do Exame.

## **Enade 2024: Inovação Disruptiva**

O INEP declara em relação às mudanças implantadas no Enade 2024:

O Enade foi reformulado para aperfeiçoar a avaliação dos cursos que formam professores no Brasil, instituiu-se, assim, o Enade das Licenciaturas. Além das provas teóricas, já comumente realizadas, o exame contará com uma avaliação da prática dos estudantes de graduações direcionadas à docência.

Essas alterações, propostas pela DAES/INEP/MEC, estão acontecendo a partir da edição de 2024 do Enade, e podem ser consideradas como inovação disruptiva por transformar ou substituir algo

por um outro superior, por meio de uma solução inovadora.

Essas alterações estão respaldadas pelos seguintes atos:

- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004
- Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017
- Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018
- Portaria nº 610, de 27 de junho de 2024
- Portaria nº 611, de 27 de junho de 2024
- Edital nº 124, de 20 de julho de 2024

A **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**, que institui o Sinaes, caracteriza-se como uma política pública de Estado, é nacional e obrigatório para as seguintes situações:

- IES que integram o Sistema Federal de Educação Superior (IFES e as IES privadas)
- IES Estaduais – adesão

O Sinaes contempla modalidades avaliativas, que de forma integrada, possibilita um diagnóstico e uma visão global da IES e da educação superior. A saber:

- Avaliação de Instituições (autoavaliação e avaliação externa)
- Avaliação dos Cursos de Graduação
- Avaliação do Desempenho dos Estudantes (Enade)

O **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**, dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das

instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Reafirma o carácter estratégico e essencial do Sinaes.

A **Portaria nº 610, de 27 de junho de 2024**, no seu artigo 1º, institui o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de licenciatura - Enade das Licenciaturas, com o objetivo de avaliar o desempenho dos estudantes de graduação dos cursos de licenciatura. Alguns pontos importantes expressos nessa Portaria.

O Enade das Licenciaturas será composto pelos seguintes processos avaliativos: Avaliação Teórica - AT e Avaliação da Prática - AP.

A realização do Enade das Licenciaturas abrangerá os seguintes instrumentos:

- I. prova teórica: destinada a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares nacionais do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento;
- II. instrumento de Avaliação da Prática: destinado à avaliação de conhecimentos, competências e habilidades práticas, aplicado durante os estágios supervisionados obrigatórios previstos nas diretrizes curriculares nacionais, a ser preenchido pelo estudante;
- III. questionário do estudante: destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão

dos resultados teóricos e práticos dos estudantes no Enade e para subsidiar os processos de avaliação dos cursos de graduação e das Instituições de Educação Superior - IES;

- IV. questionário de Avaliação da Prática pelo orientador de estágio: destinado a avaliar as contribuições do estágio para o percurso formativo do estudante, assim como as condições de acompanhamento do estágio supervisionado;
- V. questionário de Avaliação da Prática pelo supervisor de estágio: destinado a levantar informações a respeito das características e das condições de trabalho do docente, de supervisão do estágio e de atuação do licenciando;
- VI. questionário de percepção de prova: destinado a levantar informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação à prova, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade; e
- VII. questionário do coordenador de curso: destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando também na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

Destaca-se que os instrumentos prova teórica; instrumento de avaliação da prática e questionário do estudante são de caráter obrigatório, configurarão a efetiva participação no Exame e serão objeto de verificação no processo de atribuição de regularidade dos estudantes perante o Enade das Licenciaturas.

A **Portaria nº 611, de 27 de junho de 2024**, dispõe sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2024, será aplicado aos estudantes dos cursos de licenciatura vinculados às Áreas de Avaliação relacionadas abaixo, com a devida correspondência de rótulo da Classificação Internacional Normalizada da

Educação adaptada para os cursos de graduação e sequenciais do Brasil - Cine Brasil:

- Artes Visuais. 0114A02. Artes visuais formação de professor
- Ciências Biológicas. 0114B01. Biologia formação de professor
- Ciências Sociais. 0114C03. Ciências sociais formação de professor
- Computação. 0114C05. Computação formação de professor
- Educação Física. 0114E03. Educação física formação de professor
- Filosofia. 0114F01. Filosofia formação de professor
- Física. 0114F02. Física formação de professor
- Geografia. 0114G01. Geografia formação de professor
- História. 0114H01. História formação de professor
- Letras – Inglês. 0115L04. Letras inglês formação de professor
- Letras – Português. 0115L13. Letras português formação de professor
- Letras - Português e Espanhol. 0115L12. Letras português espanhol formação de professor
- Letras - Português e Inglês. 0115L15. Letras português inglês formação de professor
- Matemática. 0114M01. Matemática formação de professor
- Música. 0114M02. Música formação de professor
- Pedagogia. 0113P01. Pedagogia
- Química. 0114Q01. Química formação de professor

Alguns pontos importantes expressos nessa Portaria. A saber:

São estudantes habilitados à Avaliação Teórica - AT do Enade 2024:

- I. ingressantes: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso em 2024, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% (zero a vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2024; e
- II. concluintes:
  - a) aqueles que tenham integralizado 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pelas Instituições de Educação Superior – IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2024; ou
  - b) aqueles com previsão de integralização de 100% (cem por cento) da carga horária do curso até julho de 2025.

Os estudantes ingressantes e concluintes deverão ser inscritos pelas respectivas IES no período estabelecido no edital do Exame.

A Avaliação Teórica do Enade 2024 será restrita aos estudantes habilitados concluintes.

Serão considerados em situação irregular no Enade 2024:

- I. os estudantes concluintes habilitados que não forem inscritos por suas respectivas IES no período estabelecido no edital do Exame; e
- II. os estudantes concluintes habilitados inscritos que não realizem a prova teórica e/ou não preencham o Questionário do Estudante.

Os estudantes ingressantes habilitados à Avaliação Teórica do Ena-

de 2024 serão dispensados de participação, nos termos do art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, sem prejuízo da obrigação das IES de procederem às inscrições desses estudantes.

Os estudantes ingressantes habilitados não inscritos por suas respectivas IES, no período estabelecido no edital do Exame, serão considerados em situação irregular no Enade 2024.

São considerados estudantes habilitados à Avaliação da Prática - AP os estudantes dos cursos das áreas de licenciatura avaliadas no Enade 2024 que estejam realizando ou que iniciem a regência de classe na Educação Básica, durante o período das inscrições na Avaliação da Prática e até o final do mês julho de 2025. Os estudantes habilitados à Avaliação da Prática deverão ser inscritos pelas IES no período definido no edital do Exame.

Os estudantes habilitados à Avaliação da Prática ficam convocados a participar do Enade 2024.

Serão considerados em situação irregular no Enade 2024:

- I. os estudantes habilitados para a Avaliação da Prática que não forem inscritos por suas respectivas IES no período estabelecido no edital do Exame; e
- II. os estudantes devidamente inscritos que deixarem de cumprir as obrigações previstas em edital.

Os estudantes que já tenham cumprido, no âmbito do estágio obrigatório, todos os períodos de regência de classe na Educação Básica antes do início das inscrições da Avaliação da Prática do Enade 2024 serão considerados não habilitados e não deverão ser inscritos na Avaliação da Prática, nos termos do art. 5º, § 5º, do art.

5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Os estudantes habilitados, de cursos vinculados às áreas de avaliação de que trata o art. 2º, deverão ser inscritos para a Avaliação Teórica e/ou para a Avaliação da Prática do Enade 2024 pelas IES vinculadas ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, independentemente da organização curricular adotada para fins de oferta dos cursos.

O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, nos termos do art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e do art. 39, § 1º, da Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018.

A situação de regularidade dos estudantes habilitados ao Enade 2024 deverá constar nos respectivos históricos escolares, nos termos do art. 58 da Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018.

A irregularidade perante o Enade 2024 impossibilita a colação de grau e a emissão de diploma do estudante, em decorrência da não conclusão do curso, por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório.

No Enade 2024, os resultados da Avaliação da Prática serão utilizados para fins exclusivamente diagnósticos e não comporão os insumos para o cálculo do Conceito Enade dos cursos avaliados.

O **Edital nº 124, de 20 de julho de 2024**, torna públicas as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização da edição de 2024 do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), aplicado exclusivamente aos cursos de licenciaturas (Enade das Licenciaturas), a serem cumpridos pelo

Inep, pelas Instituições de Educação Superior (IES) e pelos estudantes habilitados para o Exame.

Esse edital apresenta o cronograma para aplicação da Avaliação Teórica (AT) com destaque para a aplicação da prova teórica pelo INEP no dia 24 de novembro de 2024, assim como o cronograma para realização da Avaliação da Prática (AP) com a definição de dois períodos:

- 1º período de AP: segundo semestre de 2024
- 2º período de AP: primeiro semestre de 2025

Como mencionado acima, o Enade das Licenciaturas será composto por dois processos avaliativos: AT e AP.

O Enade das Licenciaturas abrangerá a aplicação dos seguintes instrumentos: prova teórica: destinada a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares nacionais do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

Esse edital é o ato normativo fundamental para compreensão e elucidação em relação ao Enade 2024.

A **Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018**, dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) referentes à avaliação de instituições de educação superior, de

cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.

A Portaria nº 610, de 27 de junho de 2024, no seu Artigo 12, altera o artigo 40 da Portaria Normativa nº 840, além de reafirmar nos artigos 12 e 13 as descrições a seguir. A saber:

Art. 12. A Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 40. O Enade será realizado todos os anos, em conformidade com as áreas de avaliação do ciclo avaliativo trienal, considerando as seguintes áreas gerais da Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica - Cine Brasil:

I. Ano I:

- a) 01 - Educação;
- b) 02 - Artes e humanidades;
- c) 03 - Ciências sociais, jornalismo e informação; e
- d) 04 - Negócios, administração e direito;

II. Ano II:

- a) 01 - Educação;
- b) 05 - Ciências naturais, matemática e estatística;
- c) 06 - Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC; e
- d) 07 - Engenharia, produção e construção; e

III. Ano III:

- a) 01 - Educação;
- b) 08 - Agricultura, silvicultura, pesca e veterinária;
- c) 09 - Saúde e bem-estar; e
- d) 10 - Serviços.

.....”

Art. 13. Fica instituído o novo ciclo avaliativo do Enade, com início no ano de 2025.

Art. 14. Ato da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação disporá sobre os processos de regulação e supervisão de cursos que ficarem por um período superior a três anos sem avaliação pelo Enade.

Além do exposto, é importante observar que o Enade 2024 será fundamentado na **Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015**, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, e na **Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019**, apesar de terem sido revogadas pela Resolução CNE/CP nº 4/2024.

A **Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024**, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Nesta edição do Enade 2024, não se aplicará esta resolução com base no perfil dos alunos concluintes que farão a prova teórica de-

vido esta resolução entrar em vigor em 1º de julho de 2024, assim como os cursos de formação de professores que se encontram em funcionamento deverão se adaptar aos termos desta Resolução no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação. Nesse sentido, não haverá alunos concluintes em consonância com a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024 na data do Enade das Licenciaturas.

## Detalhamento dos Procedimentos

### Mudanças na prova do Enade das Licenciaturas





**Estabelecimento de Matrizes de Referência**



**Formação Geral**  
Torna-se Formação Geral Docente



**Componente específico: maior foco nas competências docentes do ensino da área**



**Aumento de questões por área**



**Adoção modelo de questão de múltipla escolha de resposta única.**



**Código alfanumérico para validação da presença do estudante na prova estará no Rascunho do cartão de resposta.**



**Duração da prova: 4h30**  
O estudante poderá sair com o Rascunho após 4 horas de prova.

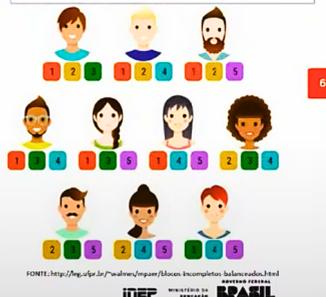


Fonte: INEP/MEC 2024

## Enade Licenciaturas: comparação entre os modelos de prova

Modelo até 2021		Novo modelo – a partir de 2024		
Prova	Quantidade de itens	Prova	Quantidade de itens por estudante	Quantidade de itens aplicados
Formação Geral	10	Formação Geral Docente	27	45
Componente específico	20	Componente específico	36	60
Ensino específico da área	5			
Pedagogia	5			
<b>Total de itens</b>	<b>40</b>		<b>63</b>	<b>105</b>

Adoção da metodologia de Blocos Incompletos Balanceados (BIB) visando maior cobertura da matriz de referência e pretestagem de itens para edições futuras.



Fonte: INEP/MEC 2024

As provas do Enade das Licenciaturas, com duração total de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, serão compostas por uma parte de Formação Geral Docente, comum aos cursos de todas as áreas, e uma de Componente Específico, próprio de cada Área de Avaliação das Licenciaturas.

A parte de Formação Geral Docente, que compreende os conteúdos transversais pedagógicos comuns a todas as áreas que serão avaliadas, terá 27 (vinte e sete) questões de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

A parte de Componente Específico de cada Área de Avaliação das Licenciaturas terá 37 (trinta e sete) questões, sendo 1 (uma) discursiva e 36 (trinta e seis) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

A questão discursiva do Componente Específico, além de abordar

aspectos envolvendo situações-problema e estudos de caso afeitos aos objetos do conhecimento da área, também avaliará aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, vocabulário e gramática adequados à norma padrão da língua portuguesa.

A adoção da metodologia ensejará a divulgação dos cadernos de prova e gabaritos (itens públicos) somente após a conclusão das análises dos resultados, omitidos os itens selecionados para edições futuras. Assim, os alunos deverão entregar ao chefe de sala o Caderno de Provas e o Cartão-Resposta ao deixar em definitivo a sala de prova e não se ausentar da sala de prova com o material de aplicação, exceto o espaço próprio para anotações das questões, desde que decorridas 2 horas de provas, e, deixe a sala em definitivo.

## Da Avaliação da Prática



---

- Envolverá três atores distintos:
  - Estudantes;
  - Supervisores de estágios (docentes da Educação Básica);
  - Orientadores de estágio das Instituições de Educação Superior.

O preenchimento dos instrumentos em momentos sucessivos, na seguinte sequência:

→

Estudante

→

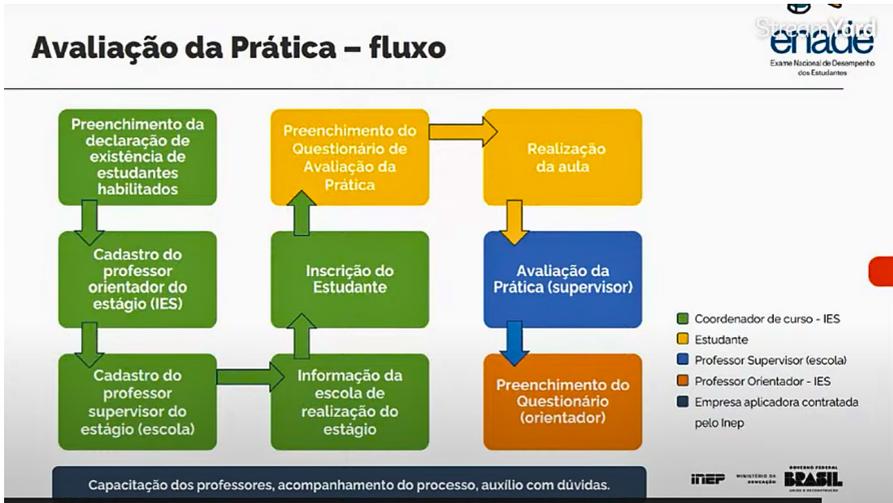
Supervisor de estágio (escola)

→

Orientador de estágio (IES)



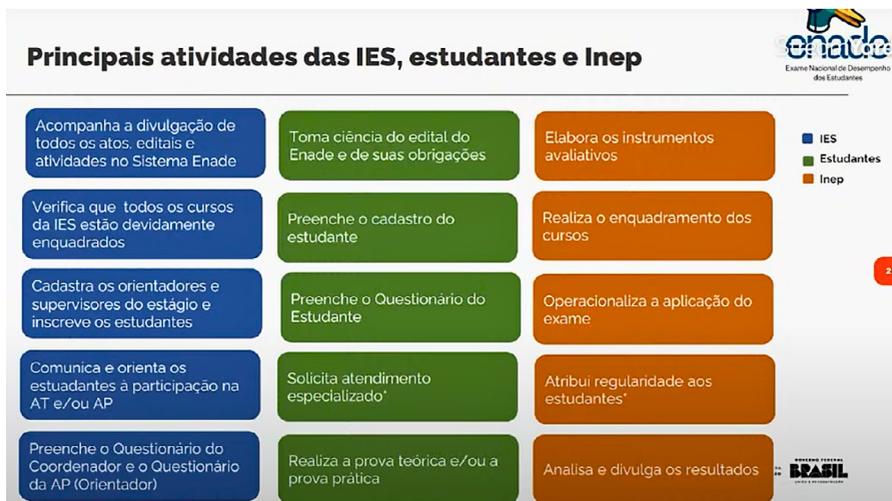
Fonte: INEP/MEC 2024



Fonte: INEP/MEC 2024



Fonte: INEP/MEC 2024



Fonte: INEP/MEC 2024

Essa iniciativa do INEP em conceber um novo Enade é, na nossa opinião, uma aproximação com a construção de um processo avaliativo que, possa dar conta, de contemplar as três inteligências, definidas por Rui Fava, como inteligência de escola, inteligência construtiva e inteligência de rua, objetivando formar o egresso para o mercado, para a sociedade e para a vida.

Segundo Rui Fava, na publicação Enade 2023: subsídios para alcançar resultados positivos, (ABMES, 2023), no contexto do Enade é importante entendermos o papel da avaliação e da educação como um todo, nessa desconhecida (as vezes amedrontadora), Revolução Digital Cognitiva em que estamos adentrando.

Para Fava, todo fim de ciclo significa o surgimento de inéditas necessidades repletas de oportunidades. Assim, esse novo Enade marca o início de uma nova era da avaliação da educação superior, pautado em um novo paradigma e em um novo modelo que impli-

cará em maior participação da comunidade acadêmica, visando a obtenção de resultados satisfatórios não apenas em relação aos conceitos e indicadores, mas, principalmente, em relação ao nível de aprendizagem do estudante que possibilite a construção da Inteligência de Vida que, para esse autor, é a interseção da **Inteligência Construtiva, da Inteligência de Escola e da Inteligência de Rua**.

Rui Fava, no livro Currículo 30-60-10, de 2022, apresenta o seguinte conceito:

Inteligência de Rua é o somatório da Inteligência Construtiva e do conhecimento processual desenvolvido por meio da aplicação e transferência dos conteúdos assimilados no desenvolvimento de projetos, na resolução de problemas inéditos, ou não, e das interações entre o aprendiz, o mestre e o objeto a ser construído durante as atividades de aprendizagem; da Inteligência de Escola, que exprime memorização de conhecimentos factuais e conceituais, e alude o estudante ser exímio fazedor de provas e exames e da Inteligência de Rua, conhecimento metacognitivo, conhecimento de si próprio e de suas capacidades, bem como, conteúdos, habilidades e competências que se angariam fora dos muros da escola (família, mercado, sociedade). (Viseu, Maringá, 2022).

## Conclusões Finais

A grande novidade no Enade das Licenciaturas é a avaliação da prática que, segundo o INEP, consiste em avaliar as competências práticas do estudante de licenciatura, por meio da avaliação de

uma aula e de seu respectivo plano de aula. Ela será aplicada durante a realização dos estágios supervisionados obrigatórios em escolas de educação básica, públicas ou privadas.

O procedimento será realizado no período em que o estudante de licenciatura assume a regência de classe sob a supervisão do professor de educação básica. O supervisor deste estágio obrigatório atuará como avaliador externo do Inep no âmbito da Avaliação da Prática.

Essa avaliação, correspondente à edição de 2024, acontecerá no segundo semestre de 2024 e no primeiro semestre de 2025 na mesma escola de educação básica onde o estudante está estagiando.

Entretanto, vale o registro que o Enade das Licenciaturas passou a ser anual, conseqüentemente, em todos os semestres serão realizadas avaliações da prática referentes as diversas edições do Enade das Licenciaturas.

A presente publicação visa subsidiar as IES a experienciar o Enade 2024 como uma ação inovadora que pode contribuir com a melhoria da qualidade de oferta dos cursos de licenciaturas ao promover um diagnóstico mais real e contextualizado, possibilitando, principalmente, uma releitura dos projetos pedagógicos dos cursos, bem como incrementar a aproximação das IES com as Escolas da educação básica.

Essa reaproximação deverá contemplar todas as etapas do processo de construção dessa formação, isto é, do planejamento até a meta avaliação com envolvimento igualitário e equânime de todos os atores envolvidos.

Em virtude do que foi mencionado, constata-se que mudanças são

essenciais para o aprimoramento dos processos, principalmente, em educação, que se caracteriza como uma área estratégica que gera transformações sendo dialética.

Assumir a dialética consiste em um método de busca pelo conhecimento baseado na arte do diálogo, sendo desenvolvida a partir de ideias e conceitos distintos e que tendem a convergir para um conhecimento seguro. A partir do diálogo, distintos modos de pensamento são evocados e surgem as contradições. A dialética é a estrutura contraditória do real, que no seu movimento constitutivo passa por três fases: a tese, a antítese e a síntese.

Com base no exposto, fica evidente o esforço do INEP em aperfeiçoar o Enade com base na experiência de 20 anos de operacionalização desse exame. Por que iniciar o aperfeiçoamento do Sistema pelo Enade?

Essa questão tem inúmeras respostas. Entretanto, a mais evidente é devido ao Enade estar focado no desempenho do aluno, como protagonista e sujeito ativo nesse processo.

A partir dos resultados do Enade 2024, com certeza, as demais modalidades deverão passar por alterações significativas, visando estreitar a relação dialógica entre as modalidades do Sinaes.

Neste contexto, cabem as seguintes questões:

Como proceder esse processo disruptivo nas modalidades do Sinaes sem descaracterizar o sistema, isto é, atendendo os preceitos da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004?

Como utilizar a inteligência artificial (IA) na operacionalização do

Enade; da avaliação institucional externa e autoavaliação e da avaliação de cursos com a garantia de contemplar os princípios e diretrizes do Sinaes?

Segundo Celso Niskier, a educação no Brasil enfrenta desafios complexos, mas esses desafios também representam oportunidades significativas.

Com planejamento, metodologias comprovadas, avaliações eficazes e a participação ativa de toda a comunidade escolar, é possível superar as adversidades e construir uma educação mais inteligente, que além do uso de tecnologias, reconhece a singularidade de cada aluno, incentivando principalmente a criatividade e a inovação na resolução de problemas. Nesse processo, a inteligência artificial desempenha um papel fundamental, engajando os alunos e estimulando a aprendizagem. (Gente, SP, 2024).

O momento requer muita reflexão e diálogo no sentido de construirmos uma educação superior de qualidade, inclusiva, diversificada, sustentável e, principalmente, que esteja coerente com as características desta era contemporânea, tendo, na base, a relação entre o humano e a tecnologia. O desafio é conceber um modelo de avaliação que, por meio de argumentos e evidências, elucide a realidade, além de induzir a construção de um processo formativo mais criativo e inovador.

# CAPÍTULO II - ENADE COMO PILAR DE QUALIDADE DO SINAES

**Por: Paulo Chanan**

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) representa um marco importante na busca pela melhoria da qualidade da educação superior no Brasil. O Sinaes tem como objetivo não apenas avaliar, mas também induzir a qualidade nas instituições de educação superior, promovendo um ciclo contínuo de aprimoramento. Por meio de suas diretrizes e dos instrumentos de avaliação operacionalizados pelo INEP, o sistema oferece uma oportunidade única para que as instituições reflitam sobre suas práticas e desenvolvam estratégias que atendam às demandas do mercado e da sociedade.

As chances de indução de qualidade oferecidas pelo Sinaes são diversas e abrangem diferentes aspectos da gestão acadêmica. A avaliação por meio de indicadores, como a análise de projetos pedagógicos, a infraestrutura das instituições e o desempenho dos alunos, permite que as IES identifiquem suas forças e fragilidades. Essa autoavaliação, acompanhada de um processo de melhoria contínua, impulsiona a inovação e a adaptação às novas realidades educacionais, promovendo um ambiente mais dinâmico e eficaz para o aprendizado.

O Sinaes está estruturado em 3 pilares, a Autoavaliação, a Avaliação Externa, subdividida em duas, a institucional e a de cursos e o Enade, que avalia o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos de seus cursos, fornecendo dados essenciais sobre a eficácia do ensino e da aprendizagem e a preparação dos alunos para o mercado de trabalho.

A avaliação e seus resultados, portanto, passam a ser o grande norteador do Sistema, seja ela a interna, promovida e executada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), da IES, seja a externa em cursos e institucional, executada pelo INEP<sup>1</sup> ou a feita diretamente nos alunos, também executada pelo INEP.



**Figura 1 – A Avaliação como Fiel da Balança (Elaborada pelo Autor)**

É a avaliação, pois, que passa a ser o fiel da balança entre a Regulação, que é a emissão e manutenção dos atos regulatórios, insti-

<sup>1</sup> Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC)

tucionais e de curso, e a **supervisão**, que é processo administrativo de correção de deficiências encontradas pelas avaliações e que impactam na eficácia dos atos regulatórios.

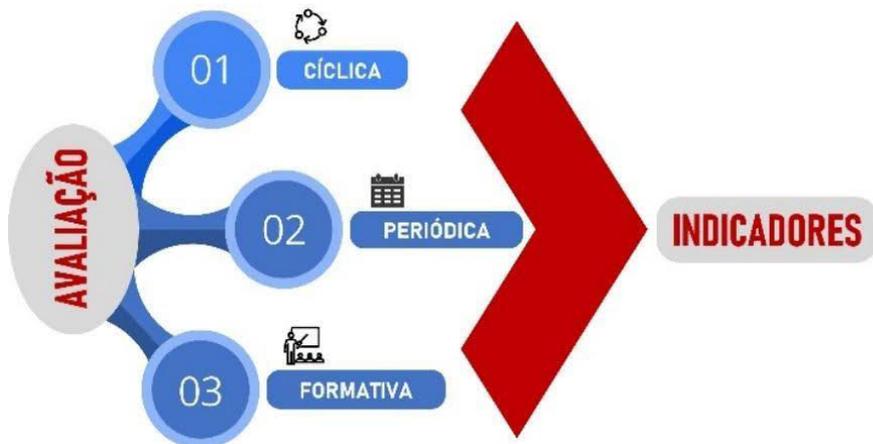


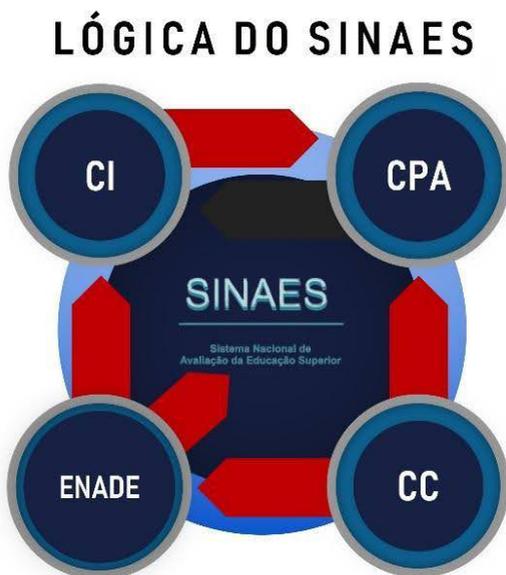
Figura 2 – A Avaliação Gerando Indicadores (Elaborada pelo Autor)

Não se pode perder de vista o fato de que toda a avaliação, no âmbito do Sinaes, é cíclica (acontece de tempos em tempos), periódica (tem intervalo preestabelecido) e formativa (não tem caráter punitivo), sempre gerando indicadores, tanto para o processo de melhoria contínua da IES, quanto para o Ministério da Educação e suas Secretarias verificarem o atendimento ou não dos padrões de qualidade estabelecidos.

No caso das avaliações externas, tem-se a geração do indicador Conceito de Curso – CC, quando a avaliação ocorre em cursos, e Conceito Institucional - CI, quando a avaliação tem cunho institucional. No caso do Enade, gera-se o conceito Enade e o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado -IDD, que é, grosso modo, fruto do confronto entre o conceito Enade ob-

tido pelo estudante e o conceito ENEM, que o estudante obteve antes de adentrar ao ensino superior.

O Sinaes, pois, em apertada síntese, nos termos da Lei que o inseriu no ordenamento jurídico brasileiro, estrutura-se dessa forma. Em tese, pela Lei, não há pilar mais importante do que os demais, ou seja, a autoavaliação tem a mesma importância do que a avaliação externa, que tem a mesma importância do que o Enade e todos os pilares se alimentam dos resultados uns dos outros, conforme



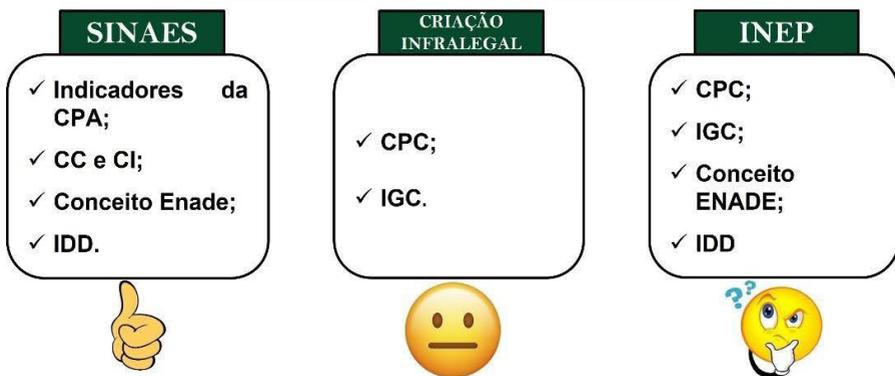
indicam as setas vermelhas na representação gráfica abaixo.

**Figura 3 – A Lógica do Sinaes (Elaborada pelo Autor)**

Ocorre, que a introdução no Sistema, por normas infralegais, do Conceito Preliminar de Curso - CPC e do Índice Geral de Cursos - IGC distorceram esse entendimento. Isso porque o CPC e o IGC

têm base exclusiva no Enade, o que trouxe ao Enade um grau de importância maior para as IES. Essa situação foi agravada, quando o INEP elegeu como Indicadores de Qualidade da Educação Superior apenas os Conceito Enade, IDD, CPC e IGC, ou seja, todos vinculados ao Enade, o que desequilibrou, por completo, o estabe-

### Mapa dos indicadores de Qualidade



lecido pela Lei do Sinaes.

Figura 4 – Mapa de Indicadores de Qualidade (Elaborada pelo Autor)

Esse desequilíbrio foi um pouco atenuado com o advento dos Decretos 9.235 e 9.057, ambos de 2017, que carreeu maior foco aos indicadores CC e CI, pois esses passaram a ser responsáveis pelos bônus regulatórios, que são simplificações de processos concedidos a quem tem esses indicadores iguais ou superiores a 3, considerados satisfatórios.

De qualquer forma, para o INEP, eles continuam não inseridos nos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, o que mantém a distorção em relação ao objetivo da Lei do Sinaes.

Destarte, o objetivo de toda IES é obter conceitos satisfatórios em indicadores de qualidade e atender aos ditos padrões decisórios<sup>2</sup> impostos pelo Decreto 9.235, em diversos artigos, individualizados por ato regulatório, tudo para ter tranquilidade nas suas ofertas e não ser surpreendida com processos de supervisão intercorrentes, que podem levar, até, em casos extremos, a suspensão de ofertas e encerramento de atividades.

Na eventualidade de se obter um primeiro conceito insatisfatório em indicadores de qualidade, sendo em CC ou CI, a IES terá que assinar um Protocolo de Compromisso<sup>3</sup> e passará por nova avaliação, com o objetivo de superar as deficiências encontradas. Se o conceito negativo for em CPC ou IGC, a IES passará por um processo avaliativo de renovação de reconhecimento ou recon credenciamento, respectivamente, sem assinatura de Protocolo de Compromisso.

O êxito nas avaliações desses novos processos anula o conceito negativo e, qualquer outro negativo que sobrevenha, será tratado como o primeiro conceito negativo, não ensejando o início de um processo de supervisão.

Por outro lado, caso, nas avaliações dos processos com Protocolo

---

2 Padrões decisórios são indicadores destacados nos instrumentos de avaliação do INEP em que, para atendimento, precisam receber conceitos 3 ou maior. O não atendimento a qualquer um dos padrões decisórios, independentemente do conceito geral das dimensões, ou global da avaliação, coloca a instituição ou o curso, o que estiver sendo avaliado, em Protocolo de Compromisso, ensejando uma nova avaliação.

3 Decreto 9235, art. 53: “A obtenção de conceitos insatisfatórios no conjunto ou em cada uma das dimensões do relatório de avaliação externa in loco realizada pelo Inep, considerados os procedimentos e os instrumentos diversificados de avaliação do Sinaes, ensejará a celebração de protocolo de compromisso dentro dos processos de recon credenciamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Educação.”

de Compromisso, não se consiga conceito satisfatório 3, ou superior, e atendimento a todos os padrões decisórios, imediatamente estará o curso ou a instituição, a depender do ato regulatório que estiver em curso, colocado(a) no processo de supervisão.

É o que indica o art. 56, do Decreto 9.235/17:

“O não cumprimento do protocolo de compromisso ensejará a instauração de procedimento sancionador, nos termos do Capítulo III, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Educação.”

No cenário da supervisão, tudo se complica.

De início, registre-se que o processo de supervisão não se dá, somente, quando a instituição apresenta reiterados conceitos negativos. Também pode ocorrer de ofício, pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES/MEC, em casos como o de denúncias e/ou qualquer outro que o Ministério entenda ser determinante.

É o que se deflui do art. 2º, da Portaria MEC nº 318/2018:

*“As FUNÇÕES DE SUPERVISÃO DE IES no sistema federal de ensino serão realizadas mediante ações preventivas ou corretivas a fim de zelar pela regularidade e pela qualidade da oferta dos cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância, e das IES que os ofertam, e buscarão resguardar o interesse público.” (Destacou-se)*

Nesses termos, então, a supervisão pode ter por base a necessi-

dade de correção da regularidade ou da qualidade, institucional ou de cursos, das IES.

No campo da **regularidade**, está-se falando em “... cumprimento das normas que regem a oferta da educação superior, entre elas, a observância aos atos autorizativos para o funcionamento de IES e para a oferta de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu no sistema federal de ensino” (Art. 2º, par. 1º, Portaria MEC nº 318/2018). Já no concernente a **qualidade**, “Diz respeito aos resultados obtidos nos indicadores e conceitos atribuídos em avaliações de instituições e cursos de acordo com os padrões estabelecidos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004”. (Art. 2º, par. 1º, Portaria MEC nº 315/2018).

O processo de supervisão, em si, divide-se em três procedimentos, que contém graus de gravidade diferentes entre si. O primeiro procedimento é o **procedimento preparatório**, o menos grave deles, cujo objetivo é, através de pedidos de esclarecimentos, verificações documentais, auditorias etc, sanar as deficiências e devolver regularidade ao ato regulatório em exame.

O fluxo abaixo descreve as etapas do **procedimento preparatório**.

## PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

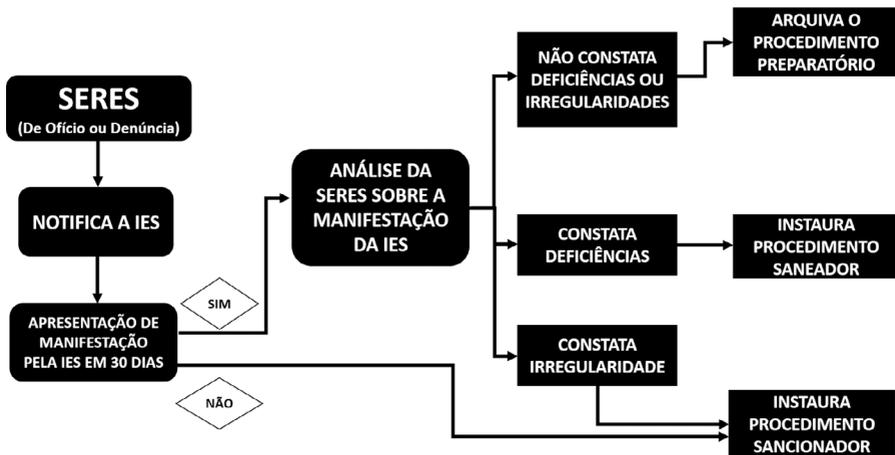


Figura 5 – Fluxo do Procedimento Preparatório da Supervisão (Elaborada pelo Autor)

Não conseguindo sanear as deficiências nessa etapa, o processo de supervisão avança para um procedimento mais grave, o **procedimento saneador**. Nessa fase, a SERES já identificou uma irregularidade, que não conseguiu ser sanada na fase preparatória e determinará medidas corretivas, por meio de Despacho ou Termo Saneador, nos termos do Art. 4º, parágrafo 2º, da Portaria MEC nº 315/2018.

O fluxo do **procedimento saneador** está representado no fluxo abaixo.

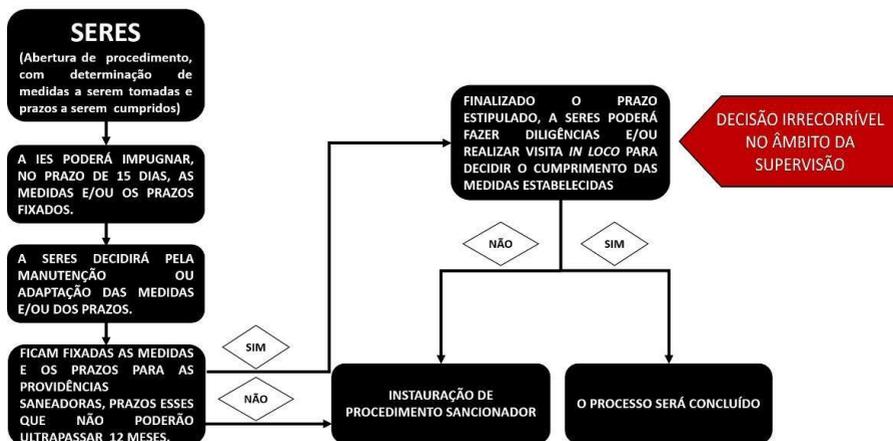


Figura 6 – Fluxo do Procedimento Saneador da Supervisão (Elaborada pelo Autor).

Na eventualidade de não se conseguir sanar as deficiências na etapa do **procedimento saneador**, o processo de supervisão avança para sua última e mais grave fase, que é a do **procedimento sancionatório**.

Nessa fase, o processo caminha puramente para aplicação de uma ou mais penalidades, num primeiro momento tratadas como Medidas Cautelares, todas previstas no art. 63, do Decreto 9.235/17.

Em seu escopo, o art. 63, supramencionado, traz as seguintes Medidas Cautelares:

- Suspensão de ingresso de novos estudantes;
- Suspensão da oferta de cursos de graduação ou de pós-graduação *lato sensu*;
- Suspensão de atribuições de autonomia da IES;

- Suspensão da prerrogativa de criação de novos polos de educação a distância pela IES;
- Sobrestamento de processos regulatórios que a IES ou as demais mantidas da mesma mantenedora tenham protocolado;
- Impedimento de protocolização de novos processos regulatórios pela IES ou pelas demais mantidas da mesma mantenedora;
- Suspensão da possibilidade de celebrar novos contratos de Financiamento Estudantil - Fies pela IES;
- Suspensão da possibilidade de participação em processo seletivo para a oferta de bolsas do Programa Universidade Para Todos - Prouni pela IES; e
- Suspensão ou restrição da possibilidade de participação em outros programas federais de acesso ao ensino pela IES.

As Medidas Cautelares, como o próprio nome já elucida, não têm caráter definitivo e podem ser revogadas a qualquer tempo, por despacho do Secretário da SERES.

Notório que se coloque que a aplicação de medidas cautelares desafia recurso ao Conselho Nacional de Educação, a critério da IES penalizada, nos termos do art. 9º, da Portaria MEC nº 315/2018.

Outro fato importante, é que as Medidas Cautelares podem ser aplicadas em qualquer etapa do processo de supervisão, não necessariamente na fase sancionadora, bastando apenas que, no entender da SERES, exista risco iminente ou ameaça ao interesse público e ao interesse dos estudantes. É, o que se percebe na leitura do art. 63, caput, do Decreto 9235/2017:

*“A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação poderá determinar, em caso de risco iminente ou ameaça ao interesse público e ao interesse dos estudantes, motivadamente, sem a prévia manifestação do interessado, as seguintes medidas cautelares, entre outras: (...)”*

Para que uma medida mais extrema e definitiva seja tomada, como a determinação de extinção do curso ou o descredenciamento da IES, primeiro, o processo de supervisão deverá estar na fase sancionadora e dependerá de nova decisão da SERES nesse sentido, informando a IES a respeito, além de trazer a mantenedora obrigações adicionais, nos termos do art. 57, do Decreto 9.235/2017:

*“O encerramento da oferta de cursos ou o descredenciamento de IES, a pedido da instituição OU DECORRENTE DE PROCEDIMENTO SANCIONADOR, obriga a mantenedora à:*

*I - vedação de ingresso de novos estudantes;*

*II - entrega de registros e documentos acadêmicos aos estudantes; e*

*III - oferta final de disciplinas e transferência de estudantes, quando for o caso.” (Destacou-se)*

Pela gravidade do procedimento sancionador, importante observar, abaixo, o seu fluxo.



**Figura 7 – Fluxo do Procedimento Sancionador da Supervisão  
(Elaborada pelo Autor)**

Por todo o exposto, vê-se a imensa importância de se trabalhar com responsabilidade a manutenção dos conceitos satisfatórios nos indicadores de qualidade da educação superior.

Nesse aspecto, como visto, o cuidado com a formação do aluno, que determinará os conceitos na avaliação do Enade, é fundamental, pois ele, Enade, até por força da inserção no sistema do CPC e do IGC, é pilar destacado de importância no tripé do Sinaes.

Ao final, fica o indicativo para que as IES tenham sempre em mente o fundamento estruturante do Sinaes, que é o da indução de qualidade, conforme o fluxo abaixo.



Figura 8 – A Indução de Qualidade (Elaborada pelo Autor)

A indução de qualidade e a melhoria contínua são conceitos fundamentais na gestão de organizações, e as de educação superior não estão livres disso. Ela visa a excelência em processos e produtos. Segundo Deming (1986), “a qualidade deve ser uma responsabilidade de todos na organização, e não apenas de um departamento específico.” Ele propõe que a melhoria contínua deve ser integrada ao dia a dia da empresa, estabelecendo um ciclo de planejamento, execução, verificação e ação (PDCA). Como afirma Juran (1992), “a qualidade é a adequação ao uso”, o que ressalta a importância de uma abordagem focada nas necessidades do cliente, que podem ser vários, inclusive o próprio MEC, no contexto das empresas de educação superior. Essa prática não apenas melhora a qualidade dos serviços educacionais prestados, mas também promove um ambiente de trabalho mais eficiente e colaborativo nas IES.

Além disso, Juran destaca que a qualidade deve ser definida de acordo com as expectativas do cliente, enfatizando a importância de entender suas necessidades. Para ele, a indução de qualidade

envolve o comprometimento da alta gestão, que deve liderar a cultura da qualidade dentro da organização. Essa liderança é crucial para a criação de processos que não apenas atendam, mas superem as expectativas dos clientes, levando a um ciclo virtuoso de satisfação e lealdade.

Por fim, o conceito de melhoria contínua está intrinsecamente ligado à filosofia Lean, conforme descrito por Womack e Jones (1996), que defendem a eliminação de desperdícios e a maximização do valor para o cliente. A prática de revisão e aprimoramento constante dos processos não só reduz custos, mas também aumenta a eficiência organizacional. Assim, a indução de qualidade e a melhoria contínua tornam-se pilares estratégicos para a sustentabilidade e o crescimento das empresas no cenário competitivo atual.

Trazendo especificamente para o contexto das IES, o foco na melhoria contínua em processos e fluxos de trabalho, com o objetivo de dar qualidade crescente à formação dos alunos e atender aos indicadores de qualidade da educação superior, alinha-se estreitamente com os objetivos do Sinaes. Agindo assim, a IES deixará de se preocupar pontualmente com resultado de indicadores específicos e passará a colocar suas energias na melhoria geral dos processos, que trará, com certeza, resultados satisfatórios naqueles indicadores apontados pelo Ministério da Educação e fortalecerá suas equipes internas, para que as dificuldades impostas por esse mercado atual sejam vencidas com mais facilidade.

# CAPÍTULO III - BOAS PRÁTICAS PARA ATINGIR RESULTADOS POSITIVOS NO ENADE

## ESTRATÉGIAS DE ENGAJAMENTO E SENSIBILIZAÇÃO

Por: Francislene Hasmann

### Quais resultados e objetivos a IES possui em relação ao Enade?

Seria interessante que as IES buscassem modificar o olhar negativo que têm para com o Enade, deixando de considerar o exame uma penalização para discentes e para instituições e passando a considerá-lo uma oportunidade. Uma oportunidade não só para as IES se fortalecerem no mercado, sobressaindo-se às demais, utilizando os resultados positivos como um diferencial competitivo, mas também para o aluno que pode utilizar seu próprio desempenho, de seu curso e de sua IES como um adicional no currículo.

Esta visão transladada de penalização para oportunidade é ainda mais importante no cenário dinâmico e competitivo atual da educação superior privada.

Por esta razão, planejar e gerir de forma eficaz um “projeto” direcio-



nado para a obtenção de resultados positivos no Enade torna-se um fator de grande importância para todas as IES. A adoção de boas práticas no desenvolvimento do projeto não apenas aumenta a probabilidade de alcançar resultados satisfatórios, mas também otimiza o uso de recursos e a colaboração entre as equipes.

No entanto, é necessário que desde o início se tenha delineado de forma clara quais os objetivos institucionais, ou seja, o que a IES pretende com tais esforços? Isto pois, ao se proporcionar entendimento compartilhado sobre o que se espera e deseja alcançar, se permite que todos os envolvidos, desde os alunos até os técnicos administrativos, estejam alinhados em relação às metas. Somente com esta clareza de propósito é possível reduzir ambiguidades e incertezas, facilitar a mensuração de resultados e a identificação de indicadores de desempenho. Quando os objetivos são bem delineados, os envolvidos conseguem tomar decisões mais informadas, priorizar tarefas de maneira eficaz e adaptar-se a imprevistos com maior agilidade.

Esta conexão entre o trabalho individual e os resultados coletivos não só cria um ambiente motivador, mas também fomenta a colaboração necessária para enfrentar os desafios ao longo do desenvolvimento do projeto. Deste modo, um projeto bem-sucedido seria aquele que, desde sua concepção, possui objetivos claros que conduzem suas fases de execução e garantem que o foco seja mantido até o final.

Neste capítulo, serão discutidas boas práticas para o desenvolvimento de projetos que buscam resultados positivos no Enade a partir do engajamento dos segmentos envolvidos na IES, enfatizando a importância da definição clara de objetivos e como essa premissa é fundamental pode desencadear os resultados deseجا-

dos. Exploraremos, ainda, técnicas e metodologias que podem ser adotadas para assegurar não apenas o êxito inicial, mas um processo contínuo e adaptável a longo prazo nas IES.

## Enade: Responsabilidade de Todos

Antes de se falar sobre as responsabilidades, é necessário que se compreenda que os esforços para busca incessante da melhoria contínua e conseqüentemente de resultados positivos no Enade serão inócuos, se pensado como ações e atividades que se desenvolvem única e exclusivamente na forma de ‘recuperação’ de conteúdo. Para resultados exitosos deve-se, desde a sua concepção, pensar um curso cujas competências e habilidades a serem desenvolvidas pelo egresso de fato atendam ao necessário para a profissão, o mercado de trabalho (que está em constante atualização) e a legislação aplicável. Partindo deste pressuposto, as ações de um Projeto Enade exitoso precisa ser ainda encarado como um conjunto de tarefas que se desenvolve de forma contínua, em especial para as turmas que farão o exame em alguma edição, mas não se restringindo a elas. O planejamento do Projeto deve envolver

ações de longo, médio e curto prazo, sendo que, neste capítulo, nos ateremos mais especificamente as ações de curto prazo, ou seja, aquelas que são implementadas no semestre de realização da prova e, no máximo, nos dois semestres que a antecedem.

Com o Projeto Enade delineado, especial atenção deve ser dada aos atores que implementarão as ações nele previstas. O su-



cesso de um projeto que vise bons resultados no Enade está intrinsecamente ligado ao engajamento e ao senso de responsabilidade dos envolvidos. Num contexto, no qual a qualidade da educação superior é uma preocupação crescente, é fundamental que todos os envolvidos assumam suas responsabilidades de maneira clara e decisiva. Essa assunção não apenas fortalece o compromisso individual, mas também contribui para a construção de uma cultura organizacional orientada para resultados.

Quando os segmentos envolvidos (discentes, docentes e administrativos) se sentem responsáveis por suas atribuições, a probabilidade de que as tarefas sejam concluídas conforme o planejamento aumenta significativamente. A clareza na definição de responsabilidades permite que cada membro tenha uma visão objetiva sobre suas funções e contribuições para o projeto, reduzindo a ambiguidade e tornando mais fácil o cumprimento das metas estipuladas. Assim, garantir que as tarefas sejam efetivamente realizadas dentro do previsto é essencial para o andamento eficaz do projeto e para o alcance dos objetivos de melhoria da qualidade dos cursos.

Além disso, designar responsabilidades bem definidas é uma estratégia poderosa para evitar ruídos na comunicação. Quando cada participante sabe o que se espera dele e de quem depende para obter informações e suporte, a colaboração entre os envolvidos tende a fluir de maneira mais harmoniosa. Isso se traduz em um ambiente colaborativo, no qual as interações são mais produtivas e os esforços convergem para um propósito comum: a elevação dos padrões educacionais.

A divisão de tarefas e o incentivo a responsabilização individual, aliado a uma comunicação eficaz e a colaboração mútua, não apenas potencializa a execução das tarefas previstas, mas também

promove um sentido de pertencimento e motivação entre todos os envolvidos. Porém, muito além da responsabilização e responsabilidades filosóficas no desenvolvimento de um projeto vencedor, há tarefas que devem ser realizadas pelos diferentes envolvidos.

O procurador institucional (PI) tem papel importante no processo, vez que dependerá dele num primeiro momento a manutenção das informações corretas no sistema e-MEC, que é um dos sistemas que fornece dados para o sistema que gerencia o Enade, juntamente com dados oriundos do Censo da Educação Superior. Nas edições recentes, o INEP é o responsável pelo enquadramento automático de cursos com base no rótulo da Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica do Brasil (Cine Brasil), atribuído a cada um dos cursos no Cadastro e-MEC e, por esta razão, mais uma vez o PI deverá estar atento a regularidade dos dados constantes neste sistema.

Após o enquadramento automático, caberá ao PI o enquadramento dos cursos sem rótulo da Cine Brasil registrado no Cadastro e-MEC bem como a verificação do enquadramento automático e o registro de declarações de não enquadramento de curso e retificações necessárias. A partir da finalização dos enquadramentos, o PI será de grande importância na orientação de coordenadores e demais envolvidos para as questões regulatórias e práticas do Enade, portanto, estará sempre presente no desenvolvimento do projeto.

Coordenadores de Cursos e os respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), por sua vez, têm crucial papel no desenvolvimento e sucesso do projeto. Coordenadores e NDE devem estar atentos a análise da situação acadêmica de cada aluno pois algumas situações acadêmicas podem incluir ou excluir alunos da categoria de concluin-

tes e precisam de atenção especial. Cabe ainda a estes atores a análise e seleção dos docentes que, tanto acompanharão o desenvolvimento das ações previstas no projeto Enade, quanto também estarão vinculadas as disciplinas das turmas que farão o exame.

Após a modificação dos portais do governo, o acesso ao sistema Enade é feito pelo CPF do coordenador cadastrado no e-MEC com sua senha Gov BR. Por esta razão, é fundamental capacitar os coordenadores para estas inscrições.

Aos coordenadores compete ainda, no período pré-exame, a execução propriamente dita do projeto Enade e o acompanhamento do preenchimento do questionário por parte dos estudantes, pois sem estes o estudante não terá acesso ao seu local de prova. Após a data de realização do exame deverá o coordenador preencher o questionário do Coordenador de Curso bem como preencher o registro de presença na Prova pela IES. Será ainda ele quem fará o registro de declaração de responsabilidade da IES (no caso de problemas com inscrição de alunos, por exemplo). Também será ele o responsável pela solicitação de dispensa de participação na prova pela IES e pela análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes e seus respectivos recursos.

Todas as IES (públicas ou privadas) possuem uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) a qual desenvolve ações, instituída por Lei, envolvendo diversos segmentos das IES e, por esta razão, a CPA é um importante aliado nas ações de divulgação a respeito do Enade, podendo participar de ações de orientação nas diferentes etapas do Projeto envolvendo toda a comunidade acadêmica.

No caso dos discentes, é necessário que, em conformidade com o edital específico da edição, sejam orientados para o cumprimen-

to das ações a eles direcionadas, dentre as quais estão o preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes habilitados; preenchimento do questionário do estudante (inclusive de prática), solicitação de tratamento pelo nome social dos concluintes habilitados, solicitação de atendimento especializado dos concluintes habilitados, solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante, recurso das solicitações de dispensa, e ainda a própria realização do exame.

## O Envolvimento dos Gestores

O envolvimento dos gestores da IES é fundamental para o sucesso do Projeto Enade. Quando diretores/reitores e outros demonstram comprometimento com as atividades previstas, isso não apenas garante a alocação correta de recursos e apoio, mas também estabelece uma cultura de responsabilidade e engajamento na comunidade acadêmica. A comunicação clara da visão e objetivos estratégicos, aliada ao acompanhamento contínuo, fortalece a execução e minimiza riscos. Além disso, a liderança ativa da gestão das IES facilita a resolução de conflitos e a adaptação a mudanças, criando um ambiente propício à inovação e ao crescimento. O apoio da gestão é um fator decisivo para transformar ideias em resultados tangíveis. Isto pois, envolvimento gera envolvimento, o que, claramente, minimiza resistências. Tudo isso gera um sentimento de comunidade coesa, na qual as metas são compartilhadas, incentivando a colaboração entre alunos, docentes e, administrativos.

No entanto, sabe-se que envolver a gestão da IES pode ser um desafio, devido à resistência à mudança, a existência de prioridades diferentes e, até mesmo, a limitação de recursos. Mas o importante

é reconhecer esses desafios e trabalhar para superá-los, a fim de alcançar o sucesso: resultados positivos no Enade.

## Engajamento dos Docentes

A atuação dos docentes é, sem dúvida, um fator importante para promoção do engajamento dos alunos no Projeto Enade. Muitos professores são referência para os alunos em especial por irem além da simples transmissão de conhecimento, e por esta razão são capazes de inspirar e motivar os alunos a se tornarem participantes ativos.

A seleção de docentes de formação, experiência e características, que possam promover a formação do egresso desejado, é uma necessidade, ao passo que também é um desafio. Desafio ainda maior, quando se fala em selecionar professores que serão referência e que estarão diretamente vinculados a turmas que farão Enade (numa edição próxima ou futura). Desde sua entrada na IES já é possível prever, em condições regulares, se aquele aluno e sua turma serão em algum momento eletivos para a realização da prova do Enade, ou, como se costuma chamar, ‘aluno Enade’ e ou ‘turma Enade’.

É inegável, que envolver os docentes é importante para garantir maior motivação na participação do projeto, melhoria no desempenho e, também, maior satisfação. Uma estratégia que pode ser adotada é o corpo docente fornecer aos alunos orienta-



ção, mentoria e suporte, auxiliando no desenvolvimento do projeto e, conseqüentemente, auxiliando sucesso acadêmico e profissional do aluno. Desta forma, maior atenção e rigor se deve dar a seleção dos professores que atuarão em turmas Enade.

Adicionalmente, envolver o corpo docente, promove a sensação de pertencimento, vez que a participação ativa destes no Projeto aumenta a conscientização sobre a importância do trabalho em equipe e comunicação eficaz.

Apesar de ser uma ‘arma secreta’, para envolver o docente no Projeto Enade, alguns obstáculos precisam ser transpostos, dentre os quais: a disponibilidade de tempo e de recursos, necessidade de treinamento e desenvolvimento profissional e suporte institucional insuficiente. Além disso, a carga de trabalho talvez seja o desafio mais significativo para o envolvimento do corpo docente, especialmente em IES com grandes classes e recursos limitados.

A redistribuição de cargas ou atribuição de cargas específicas pode ser efetivo para lidar com a sobrecarga de trabalho, da mesma forma que a delegação de tarefas (ou criação da função) de assistentes de ensino.

Para vencer os desafios, a primeira e mais importante ação é viabilizar treinamentos adequados aos docentes. O treinamento fará com que o docente compreenda melhor a legislação aplicável para conhecimento próprio e para transmissão aos alunos, compreenda o seu papel no desenvolvimento do projeto e, mais importante, conheça o papel que dele se espera. Porém, é importante ainda que se destine recursos (financeiros e não financeiros) a participação do docente, através de suporte institucional para envolver efetivamente os alunos no desenvolvimento das habilidades necessárias,

elaboração de oficinas, realização de webinars e recursos on-line.

## Participação Discente

A ausência do resultado do aluno no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) no respectivo histórico escolar, há muito gera críticas e debates entre educadores, alunos e gestores de IES. Uma das críticas mais comuns é que a não inclusão do resultado no histórico pode limitar a transparência e a responsabilidade das IES, vez que o exame se presta para medir o desempenho dos estudantes e, ao não refletir esse desempenho em documentos oficiais, pode haver uma percepção distorcida da qualidade do ensino oferecido, na medida que estes podem não estar totalmente comprometidos com sua execução.

Desta forma, uma primeira preocupação das IES é como fazer com que o aluno tenha a percepção de que a realização do exame é para o benefício do aluno e não única e exclusivamente para os indicadores da instituição. A única maneira de se minimizar ou contornar estes e outros problemas inerentes a execução e participação dos alunos no Enade é tentar se manter um diálogo contínuo e aberto em sala de aula, transformando esta em um ambiente confortável e acolhedor, onde os alunos se sintam a vontade para compartilhar suas ideias e opiniões, incentivando-os a participar ativamente de discussões, inclusive aquelas que envolvem o Enade. Ao passo que se dá voz aos alunos é necessário, que se faça um trabalho de reconhecimento e valorização em paralelo, de forma a se reconhecer e valorizar as contribuições, para que sirvam de incentivo a participação dos alunos, seja através de elogios, notas de agradecimentos e incentivos tangíveis (como por exemplo a oferta de prêmios com

viés acadêmico, reconhecimento ou outros incentivos aos alunos que participam ativamente, dentre outros). Adicionalmente, há de se lembrar que a cultura do feedback construtivo e individualizado gera motivação a participação em toda a comunidade acadêmica.

## Estratégias de Engajamento

Promover o engajamento e sensação de pertencimento é crucial para o sucesso de um Projeto Enade. Esses elementos motivam a colaboração, fortalecem relações e aumentam a dedicação, garantindo resultados eficazes. Uma estratégia eficaz a ser adotada com este propósito é através da organização de eventos tais como feiras, eventos de prestação de serviços voltados ao aprendizado, festas, e atividades competitivas, que podem reunir discentes em torno do objetivo comum, que é desenvolver o Projeto Enade e criar um ambiente amigável, inclusivo e colaborativo.

A criação de um conselho ou comitê estudantil também se mostra efetivo na promoção do envolvimento dos alunos, vez que, quando são envolvidos na tomada de decisões, fomenta-se o senso de comunidade em prol do desenvolvimento do Projeto. Este conselho/comitê pode ajudar, tanto no planejamento dos eventos, quanto na discussão de questões importantes, fornecendo voz para os discentes, mas também e principalmente sendo grande aliado no engajamento.



A colaboração e a comunicação efetivas são fundamentais para o sucesso de um projeto. Elas promovem a troca de ideias, fortale-

cem relações e garantem que todos estejam alinhados, resultando em melhores resultados. Todos devem estar no mesmo time! Estratégias como implantação de subprojetos colaborativos, promover a discussão em grupos, realizar eventos de networking e outros auxiliam nesta aproximação. Ainda, é importante que os envolvidos dominem técnicas de comunicação eficaz, que se comuniquem de forma clara e concisa, transmitindo informações relevantes e também exercitando a escuta ativa e fornecendo feedbacks construtivos para todos os envolvidos.

Para o sucesso do projeto é necessário que as pessoas estejam envolvidas e, para que estejam, precisam estar informadas. Desta forma, utilizar os canais de comunicação disponíveis fará a diferença. Para tanto, deve-se investir em:

- Reuniões informativas regulares;
- Explorar mídias diversas e divulgar canais fixos de informação;
- Informações com clareza e verdade;
- As informações devem chegar até os interessados;
- Dar visibilidade a cada etapa do projeto, como por exemplo: divulgar listas, divulgar os incluídos na edição, dar ciência aos inscritos etc.

A forma mais eficaz de se sensibilizar os alunos e outros envolvidos no Projeto Enade em torno de seus objetivos, é fornecer informações precisas e verdadeiras. Informar os alunos sobre as reais implicações da não participação no exame, sejam elas regulatórias (para ambas as partes, alunos e IES), sejam elas profissionais, faz com que eles tenham a dimensão dos obstáculos, que poderão enfrentar, no caso de uma ausência, ou de um desempenho ruim. É interessante ainda que se forneça informações técnicas a res-

peito da estrutura das provas e dos conteúdos abordados e seus objetivos, pois desta forma o aluno não será surpreendido e compreenderá melhor os esforços da IES no sentido de prepará-lo nas diferentes etapas do projeto para o Exame. Por fim, a responsabilização do aluno para com as repercussões do resultado do Enade é uma boa estratégia, visto que o egresso também é beneficiado pelo prestígio e visibilidade, que resultados positivos no Enade trazem para o curso e para a instituição.

Neste momento de engajamento coletivo, é interessante ainda adotar algumas estratégias acadêmicas que visam ampliar o engajamento e participação efetiva do aluno nas atividades do Projeto Enade.

Disponibilizar horários flexíveis para as atividades acadêmicas previstas para o Projeto Enade pode ajudar os alunos a equilibrarem suas responsabilidades acadêmicas regulares, profissionais e pessoais com as do projeto. Isso pode incluir a oferta de aulas noturnas ou de fim de semana permitindo que os alunos trabalhem no seu próprio ritmo.

Ampliar ou instituir serviços de apoio ao aluno pode ajudar os discentes a superarem as barreiras para a participação e o engajamento. Esses serviços podem incluir aconselhamento acadêmico e pessoal ou até mesmo serviços para pessoas com deficiência.

Porém, nada será tão efetivo quanto envolver o aluno numa atmosfera de aprendizado efetivo, envolvente e interessante, no qual ele deseje participar das atividades e reconheça os resultados desta participação para sua formação. Para isso pode-se empregar design de atividades de aprendizado envolventes, que incentivem a participação e o interesse dos alunos, em especial aquelas que envolvam o uso de tecnologias de forma que o aluno considere

uma ‘experiência’, no geral, tem maior adesão. O uso de estratégias de aprendizagem ativa que envolvam os alunos no processo de aprendizagem e promovam o pensamento crítico e habilidades de resolução de problemas. Sem esquecer, do uso de aplicações do “mundo real”, que conectam aquilo que os alunos estão aprendendo a situações do mundo real e, conseqüentemente, ajudam a prepará-los para futuras carreiras. Sendo que todas as atividades devem ser acompanhadas de uma cultura de feedback regular, reconhecendo esforços e realizações.

## Conclusões Finais

Assim, de forma resumida, é importante que as instituições, docentes, administrativos e alunos tenham ciência da importância do Enade para cada um e também para o desenvolvimento das Políticas Educacionais do Brasil. Destarte, quanto maior o comprometimento dos entes envolvidos, mais precisos serão os resultados e mais efetiva será sua utilização para a sociedade.

Para tanto, não se pode esquecer os passos principais:

- É necessário se ter clareza do objetivo a ser alcançado pela IES e cursos, só assim, ‘custos’ tornam-se investimentos;
- A gestão da IES precisa dar demonstrações claras de seu apoio e empenho;
- É necessário que se elimine da IES todo e qualquer indivíduo que não pratique a formação de TIMES, pois são nocivos para os processos, nocivos para os colaboradores e nocivos para o engajamento geral;

- O docente é considerado pelo aluno uma referência, por esta razão 'apoiar-se' em ações estratégicas tendo este ator como ponto focal pode gerar maior engajamento, em especial pela confiança que transmitem aos discentes;
- Mais do mesmo não destacará nenhuma IES, investir em métodos disruptivos e aprendizagem '**envolvente**' fará toda a diferença;
- Comunicação efetiva e verdadeira sempre.

# CAPÍTULO IV - DA TEORIA À PRÁTICA NA OPERACIONALIZAÇÃO DO ENADE DAS LICENCIATURAS

**Por: Max Damas**

Este capítulo tem como objetivo apresentar uma análise aprofundada do novo Enade das licenciaturas, destacando as mudanças e inovações que tornam o exame uma ferramenta estratégica na avaliação e aprimoramento da formação docente. O Enade, como parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), sofreu importantes reformulações a partir das Portarias MEC nº 610 e nº 611 de 2024 e do Edital INEP nº 124, que direcionam o foco para uma avaliação mais completa, justa e prática das competências e habilidades dos futuros professores. O novo Enade das licenciaturas está diretamente vinculado aos princípios do Sinaes. A inclusão da Avaliação da Prática (AP), por exemplo, reforça a importância da prática docente no processo formativo, garantindo que os futuros professores desenvolvam não apenas o conhecimento teórico, mas também as habilidades necessárias para o exercício da docência, conforme os preceitos da Lei do Sinaes.

Na Seção 2, destacamos os principais pontos que diferenciam o novo Enade das licenciaturas, como a divisão entre a Avaliação Teórica (AT) e a Avaliação Prática (AP), que passa a valorizar a

experiência real do estágio supervisionado, e a incorporação de questionários contextuais que fornecem uma visão mais ampla e detalhada do processo de formação dos licenciandos. Além disso, abordamos o enfoque na Formação Geral Docente, que busca avaliar competências transversais essenciais ao exercício da docência, bem como a introdução de metodologias inovadoras, como os Blocos Incompletos Balanceados (BIB) e a Teoria de Resposta ao Item (TRI), que garantem uma avaliação abrangente e precisa dos estudantes.

A Seção 3 aprofunda esses pontos, detalhando as características e os processos da Avaliação Prática, o papel e a importância dos questionários contextuais, as competências e habilidades que compõem a Formação Geral Docente, e a aplicação das metodologias BIB e TRI no contexto da avaliação. Nesta seção, destacamos como essas inovações oferecem uma avaliação mais completa e significativa do processo formativo, permitindo que gestores acadêmicos e instituições de ensino superior identifiquem com precisão áreas de melhoria e reforcem práticas pedagógicas que respondam às demandas contemporâneas da educação.

Este capítulo serve como um guia prático e estratégico para gestores acadêmicos, enfatizando a importância de compreender e aplicar os conceitos e metodologias apresentados no novo Enade. Ao final, espera-se que as instituições de ensino superior estejam mais bem equipadas para promover a formação de professores altamente qualificados e preparados para os desafios do ambiente educacional do século XXI.

## Pontos de Destaque do Novo Enade das Licenciaturas

A reforma do Enade 2024 para as licenciaturas traz inovações significativas que visam aprimorar a avaliação da qualidade da formação docente. Os principais pontos de destaque são:

- **Divisão da Avaliação em Teórica e Prática (AT e AP):** O Enade passa a ser dividido em dois componentes principais: a Avaliação Teórica (AT), que testa os conhecimentos teóricos adquiridos, e a Avaliação da Prática (AP), que analisa as habilidades pedagógicas e práticas desenvolvidas pelos estudantes durante os estágios supervisionados.
- **Incorporação de Questionários Contextuais:** Além das provas teóricas e práticas, foram incluídos diversos questionários contextuais, como o Questionário de Percepção da Prova, o Questionário de Avaliação da Prática pelo Orientador de Estágio e o Questionário de Avaliação da Prática pelo Supervisor de Estágio. Esses instrumentos coletam informações detalhadas sobre o contexto de formação dos estudantes e o ambiente em que ocorrem os estágios supervisionados, proporcionando uma análise mais rica dos resultados obtidos no exame.
- **Foco na Formação Geral Docente:** A Formação Geral Docente é um dos eixos centrais do novo Enade, com 27 questões de múltipla escolha voltadas para temas transversais e gerais, como cidadania, sustentabilidade, direitos humanos e diversidade. Esses temas são considerados fundamentais para a formação de professores capacitados a enfrentar os desafios da educação contemporânea.
- **Adoção da Metodologia de Blocos Incompletos Balanceados (BIB):** O uso dessa metodologia garante uma maior cobertura

ra dos temas das matrizes de referência, permitindo também a testagem de itens para futuras edições e a definição de padrões mínimos de desempenho. Essa inovação busca proporcionar uma avaliação mais ampla e justa, sem sobrecarregar os estudantes.

Conclui-se, portanto, que o novo Enade das licenciaturas foi concebido com o objetivo de oferecer uma avaliação mais abrangente e profunda do processo de formação docente, alinhando-se às exigências contemporâneas da educação. Para compreender plenamente como essas inovações se materializam na prática, passaremos, a seguir, a detalhar os principais elementos que compõem o novo formato da avaliação, explorando suas características, metodologias e impactos na preparação dos futuros professores.

## **Detalhamento dos Pontos de Destaque e Ações Necessárias**

A atualização do Enade para as licenciaturas em 2024 trouxe uma série de inovações que visam aprimorar a avaliação da formação docente, garantindo que os futuros professores sejam capazes de atuar de forma eficaz, inclusiva e contextualizada no ambiente escolar. Neste contexto, a Seção 3 se propõe a detalhar os principais pontos de destaque do novo Enade, destacando como as novas metodologias e instrumentos foram incorporados para garantir uma avaliação mais completa e significativa das competências e habilidades dos licenciandos.

Serão apresentados, de forma estruturada, os elementos centrais que diferenciam o novo formato do Enade, tais como a divisão entre Avaliação Teórica (AT) e Avaliação da Prática (AP), a incor-

poração de questionários contextuais, o foco na Formação Geral Docente e a adoção de metodologias como os Blocos Incompletos Balanceados (BIB) e a Teoria de Resposta ao Item (TRI). Cada um desses elementos será explorado em profundidade, evidenciando sua importância no processo avaliativo e como contribuem para a formação de docentes preparados para os desafios contemporâneos da educação.

Esta seção oferece, portanto, um olhar detalhado sobre como o Enade está se posicionando como uma ferramenta fundamental não apenas para avaliar, mas também para orientar e fortalecer a qualidade da formação dos futuros professores no Brasil.

## **Divisão da Avaliação em Teórica e Prática (AT e AP)**

A grande inovação do novo Enade é a separação das avaliações em duas categorias distintas: a Avaliação Teórica (AT) e a Avaliação da Prática (AP). A Avaliação Teórica (AT) continuará a medir os conhecimentos teóricos dos estudantes sobre os conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares nacionais de seus cursos. Esta avaliação, porém, ganha mais complexidade ao incluir temas transversais e atualizações nos padrões de ensino. Já a Avaliação da Prática (AP) se destaca como um componente central, com o objetivo de verificar se o estudante desenvolveu habilidades práticas e pedagógicas necessárias para o exercício da docência.

### **Características da Avaliação Prática (AP)**

A Avaliação Prática (AP) é estruturada para avaliar diretamente a capacidade do futuro professor de aplicar o conhecimento teórico em situações reais de ensino. A avaliação é realizada durante os

estágios supervisionados obrigatórios, que constituem parte fundamental da formação do licenciando. Dessa forma, a AP oferece uma oportunidade única de verificar a atuação do estudante em um ambiente real de aprendizagem, valorizando sua habilidade de adaptar e implementar estratégias pedagógicas, gerenciar a sala de aula, e interagir de maneira eficaz com os alunos.

Algumas características fundamentais da AP incluem:

- **Avaliação *In Loco*:** A Avaliação Prática ocorre diretamente no ambiente de estágio do licenciando, ou seja, na escola onde o estudante está realizando sua prática pedagógica. Essa abordagem permite observar o desempenho do futuro docente em situações autênticas de ensino, oferecendo uma visão clara de suas competências e habilidades.
- **Foco na Regência de Classe:** Um dos aspectos avaliados é a atuação do estudante durante a regência de classe. Essa regência envolve o planejamento e a execução de aulas, a capacidade de gerenciar o tempo e os recursos didáticos, bem como a habilidade de criar um ambiente de aprendizagem inclusivo e participativo.
- **Avaliação de Competências:** A AP concentra-se na avaliação de competências fundamentais para a prática docente, como a comunicação clara, a capacidade de adaptação a diferentes contextos educacionais, o uso de tecnologias educacionais, e a promoção de práticas inclusivas e diversificadas.

## Novos Atores na Avaliação Prática

O processo de Avaliação Prática introduz novos atores que desempenham papéis essenciais para garantir a qualidade e a eficácia da avaliação:

- **Supervisor de Estágio:** É o professor da escola onde o estudante está realizando o estágio. O supervisor de estágio tem um papel crucial, pois acompanha o licenciando em suas atividades diárias, observando sua atuação em sala de aula e fornecendo feedback sobre seu desempenho. Ele preenche o Questionário de Avaliação da Prática pelo Supervisor de Estágio, fornecendo informações detalhadas sobre aspectos como planejamento pedagógico, manejo de turma e a aplicação de estratégias inclusivas.
- **Orientador de Estágio:** O orientador de estágio é o professor da instituição de ensino superior responsável por acompanhar o processo de formação do licenciando. Ele atua como um mediador entre o estudante e a prática profissional, garantindo que as atividades realizadas estejam alinhadas com os objetivos do curso. O orientador também preenche o Questionário de Avaliação da Prática pelo Orientador de Estágio, que complementa a avaliação do supervisor.
- **Coordenador de Curso:** O coordenador de curso tem um papel mais indireto, mas fundamental, na operacionalização da AP. É sua responsabilidade garantir que os estágios supervisionados sejam organizados de forma a oferecer experiências significativas e que estejam de acordo com as diretrizes curriculares e com os objetivos do Enade.

## Processos de Avaliação Prática

O processo de Avaliação Prática segue uma série de etapas para garantir a consistência e a objetividade da avaliação:

1. **Planejamento do Estágio Supervisionado:** O estudante, junto com o orientador e o supervisor de estágio, planeja suas atividades e objetivos para o estágio supervisionado, definindo as práticas que serão desenvolvidas durante a regência de classe.
2. **Observação e Registro:** Durante o estágio, o supervisor de estágio observa o estudante em sua prática docente, anotando aspectos como a condução das aulas, a interação com os alunos, a aplicação de estratégias pedagógicas, e a capacidade de adaptação a situações imprevistas.
3. **Feedback Formativo:** A avaliação não é apenas um momento de verificação de competências, mas também de orientação. O supervisor e o orientador de estágio oferecem feedback formativo ao estudante, destacando seus pontos fortes e as áreas que precisam ser aprimoradas.
4. **Preenchimento dos Questionários de Avaliação:** Tanto o supervisor quanto o orientador de estágio preenchem questionários específicos sobre o desempenho do estudante, fornecendo informações detalhadas sobre seu progresso e habilidades. Esses questionários são fundamentais para a avaliação final da AP pelo Enade.
5. **Integração com a Avaliação Final:** As informações coletadas durante a AP são integradas à avaliação final do Enade, permitindo que o desempenho prático do estudante seja considerado juntamente com sua performance na Avaliação Teórica.

## Pontos de Atenção na Avaliação Prática

A Avaliação Prática exige atenção a diversos aspectos que garantem sua efetividade e equidade:

- **Contextualização da Prática:** É fundamental que a avaliação considere o contexto em que o estágio supervisionado ocorre. Fatores como o ambiente escolar, o perfil dos alunos, e os recursos disponíveis influenciam diretamente a atuação do estudante e devem ser levados em conta na análise de seu desempenho.
- **Formação Continuada dos Supervisores e Orientadores:** Para que a AP seja eficaz, os supervisores e orientadores de estágio devem estar bem preparados para avaliar o desempenho dos licenciandos de forma justa e objetiva. Isso requer formação continuada e atualizações sobre as metodologias e critérios de avaliação do Enade.
- **Feedback Consistente e Construtivo:** A AP deve ser vista como um momento de aprendizagem para o estudante. O feedback oferecido pelos supervisores e orientadores deve ser construtivo, orientando o licenciando sobre como aprimorar sua prática docente e destacando suas conquistas.
- **Documentação e Registro:** O processo de avaliação deve ser bem documentado, garantindo que todas as observações e feedbacks sejam registrados de maneira clara e organizada. Isso assegura que a avaliação seja transparente e que os resultados reflitam fielmente o desempenho do estudante.

## Contribuição da Avaliação Prática para a Formação Docente

A Avaliação Prática do Enade representa uma evolução significativa na avaliação da formação docente, pois vai além da simples mensuração de conhecimentos teóricos. Ela oferece uma visão abrangente

das competências e habilidades dos futuros professores, permitindo que as instituições de ensino superior identifiquem áreas que precisam ser fortalecidas em seus cursos de licenciatura.

Além disso, a AP valoriza a experiência prática do estudante, reconhecendo que a formação de um bom professor envolve não apenas o domínio do conteúdo, mas também a capacidade de aplicar esse conhecimento em situações reais de ensino. Dessa forma, a Avaliação Prática contribui para a formação de professores mais preparados e qualificados para enfrentar os desafios da sala de aula contemporânea, tornando o processo de formação docente mais completo e alinhado às demandas da sociedade.

Ao introduzir a AP como componente fundamental do Enade, o processo de avaliação dos cursos de licenciatura passa a refletir, de maneira mais fiel, a realidade e a complexidade do exercício da docência, valorizando a prática como parte indispensável da formação do futuro educador.

## Incorporação de Questionários Contextuais

A incorporação de questionários contextuais é uma estratégia fundamental para o novo Enade, ampliando a profundidade da análise do desempenho dos estudantes. Esses questionários visam a obter uma compreensão mais completa do contexto formativo, das condições de estágio e da percepção dos estudantes em relação ao exame. Esses questionários funcionam como instrumentos de coleta de informações que oferecem insights valiosos sobre as condições de formação, os desafios enfrentados durante o estágio supervisionado e a percepção dos estudantes sobre o processo avaliativo.

## Características dos Questionários Contextuais

Os questionários contextuais possuem características que os tornam essenciais para a avaliação do Enade:

- **Abrangência e Diversidade:** Cada questionário é projetado para coletar informações específicas sobre diferentes aspectos da formação docente. Juntos, eles oferecem uma visão abrangente do ambiente educacional, das experiências de estágio e da percepção dos estudantes sobre o processo avaliativo.
- **Estruturados e Objetivos:** Embora sejam abrangentes, os questionários são estruturados de forma objetiva, com perguntas de múltipla escolha e questões abertas que permitem identificar padrões e tendências no processo formativo. Isso facilita a análise dos dados, permitindo que o INEP obtenha informações claras e acionáveis sobre a formação docente.
- **Instrumentos de Autoavaliação e Avaliação Externa:** Alguns questionários, como o Questionário do Estudante, permitem a autoavaliação dos licenciandos, enquanto outros, como o preenchido pelo supervisor de estágio, oferecem uma avaliação externa da prática docente.

## Momentos de Ação dos Questionários

Os questionários são aplicados em momentos estratégicos ao longo do processo de avaliação, garantindo uma coleta de dados abrangente e relevante:

1. **Questionário do Estudante:** Este questionário é aplicado antes ou no momento da realização da Avaliação Teórica (AT). Ele tem como objetivo captar informações sobre o perfil socioeconômico

mico do estudante, suas experiências formativas e a percepção sobre a qualidade do curso. Esse momento é crucial, pois permite contextualizar os resultados do estudante na prova, levando em consideração as particularidades de sua trajetória acadêmica.

2. Questionário de Avaliação da Prática pelo Supervisor de Estágio: Este é aplicado durante o estágio supervisionado, geralmente ao final do período de regência do licenciando. O supervisor registra observações sobre o desempenho do estudante em sala de aula, sua capacidade de planejar e conduzir aulas, bem como a aplicação de metodologias pedagógicas. É um momento de grande relevância, pois oferece um feedback detalhado sobre a atuação do licenciando em um ambiente real de ensino.
3. Questionário de Avaliação da Prática pelo Orientador de Estágio: Também aplicado ao final do estágio, o orientador do curso preenche este questionário com base em suas interações com o estudante e na avaliação do desenvolvimento de competências ao longo do estágio. Ele fornece uma visão mais ampla do progresso do licenciando e de sua capacidade de aplicar teorias pedagógicas na prática.
4. Questionário de Percepção da Prova: Este é aplicado imediatamente após o término da Avaliação Teórica (AT) e tem o objetivo de capturar a percepção do estudante sobre o exame, o grau de dificuldade das questões e a pertinência dos conteúdos abordados em relação ao curso. Esse momento é importante para identificar possíveis ajustes na formulação da prova e garantir que ela reflita adequadamente o conteúdo programático.

## Importância dos Questionários Contextuais

Os questionários desempenham um papel fundamental na avaliação do Enade, contribuindo de várias maneiras para a compreensão e aprimoramento da formação docente:

- **Contextualização dos Resultados:** Ao coletar informações sobre o perfil e as experiências dos estudantes, os questionários ajudam a contextualizar os resultados obtidos na Avaliação Teórica e na Avaliação Prática. Isso permite que o INEP compreenda melhor os fatores que influenciam o desempenho dos estudantes, evitando análises simplistas que desconsiderem as diferentes realidades de formação.
- **Avaliação Holística da Formação Docente:** Os questionários fornecem dados que vão além da avaliação dos conteúdos curriculares, permitindo uma análise mais holística da formação dos futuros professores. Eles capturam informações sobre a capacidade dos licenciandos de aplicar práticas inclusivas, gerenciar a sala de aula e adaptar-se a diferentes contextos educacionais.
- **Identificação de Pontos Fortes e Áreas de Melhoria:** As informações coletadas pelos questionários são utilizadas para identificar os pontos fortes e as áreas que precisam de melhorias nos cursos de licenciatura. Por exemplo, o feedback dos supervisores de estágio pode revelar se os estudantes estão bem preparados para lidar com a diversidade em sala de aula ou se precisam de maior suporte em determinadas áreas pedagógicas.
- **Subsídios para Políticas Educacionais:** Os questionários oferecem dados valiosos para a formulação de políticas públicas voltadas à formação docente, permitindo que as instituições de ensino superior (IES) e o Ministério da Educação (MEC) desen-

volvam estratégias mais eficazes para aprimorar a qualidade dos cursos de licenciatura.

### Pontos de Atenção na Aplicação dos Questionários

Para garantir a eficácia dos questionários contextuais, é importante considerar alguns pontos de atenção:

- **Qualidade das Respostas:** A qualidade das respostas fornecidas pelos estudantes, supervisores e orientadores é essencial para que os questionários sejam instrumentos válidos de avaliação. É importante que os respondentes sejam devidamente orientados sobre a importância de fornecer respostas precisas e detalhadas.
- **Capacitação dos Avaliadores:** Supervisores e orientadores de estágio devem estar capacitados para avaliar o desempenho dos licenciandos de maneira justa e objetiva. A falta de treinamento adequado pode resultar em avaliações inconsistentes ou superficiais, comprometendo a validade dos dados coletados.
- **Confidencialidade e Ética:** As informações coletadas pelos questionários devem ser tratadas com confidencialidade e ética, garantindo que os estudantes e avaliadores sintam-se à vontade para fornecer feedback honesto e construtivo.
- **Integração dos Dados:** Os questionários devem ser integrados de forma eficiente ao sistema de avaliação do Enade, garantindo que as informações coletadas sejam utilizadas de maneira consistente na análise final dos resultados. Isso requer um processo bem estruturado de coleta, armazenamento e análise de dados.
- **Análise e Uso dos Resultados:** Os resultados dos questionários devem ser analisados de forma criteriosa e utilizados para

orientar melhorias nos cursos de licenciatura e nas políticas de formação docente. É importante que as instituições de ensino superior utilizem esses dados para ajustar suas práticas pedagógicas e aprimorar a qualidade da formação oferecida.

Ao incorporar os questionários contextuais como parte integrante do processo avaliativo, o Enade garante uma abordagem mais completa e detalhada da formação docente, proporcionando uma avaliação que reflete não apenas os conhecimentos teóricos e práticos, mas também o contexto educacional e as experiências vivenciadas pelos estudantes durante sua trajetória formativa.

Através desses questionários, o Enade vai além da simples avaliação de conteúdos programáticos, investigando o ambiente em que ocorre o processo de formação docente e as condições reais enfrentadas pelos futuros professores. Esse conjunto de instrumentos permite que o Inep obtenha uma visão holística da formação, considerando tanto os aspectos pedagógicos quanto os desafios estruturais e socioeconômicos que influenciam o desempenho dos estudantes.

## Foco na Formação Geral Docente

A Formação Geral Docente desempenha um papel crucial no novo Enade das licenciaturas, conforme estabelecido pela Portaria INEP nº 257, de 28 de junho de 2024. O objetivo dessa formação é garantir que os futuros professores não apenas dominem os conteúdos específicos de suas áreas, mas também desenvolvam competências transversais essenciais para sua atuação no contexto educacional contemporâneo. A prova de Formação Geral é comum a todas as licenciaturas e avalia a capacidade dos estudantes em lidar com desafios sociais, éticos e pedagógicos relevantes à prática docente.

## Objetivos da Formação Geral

A prova de Formação Geral Docente tem como propósito principal avaliar a compreensão dos estudantes sobre temas essenciais ao exercício da docência, alinhados com a realidade cultural e social brasileira, conforme o Art. 2º da Portaria INEP nº 257/2024. Esses temas incluem:

- **Ética e Compromisso Social:** Espera-se que o futuro docente compreenda a importância de sua atuação ética, promovendo a cidadania e a justiça social em ambientes escolares, seja ao lidar com questões de desigualdade ou promovendo a inclusão.
- **Reflexão Crítica e Investigativa:** O docente deve demonstrar habilidades de reflexão crítica, sendo capaz de analisar e solucionar problemas educacionais com base em evidências e metodologias adequadas.
- **Interdisciplinaridade e Contextualização:** A capacidade de aplicar conhecimentos de forma interdisciplinar e contextualizada é fundamental para integrar diferentes áreas do saber em sua prática pedagógica.

## Competências e Habilidades

De acordo com o Artigo 5º da Portaria INEP nº 257/2024, as competências e habilidades a serem avaliadas na Formação Geral Docente incluem:

- **Planejamento e Avaliação Educacional:** O professor deve ser capaz de planejar e avaliar atividades educacionais de forma crítica e reflexiva, considerando as necessidades específicas de seus alunos e as demandas do contexto educacional em que está inserido. Por exemplo, o planejamento de uma sequência

didática sobre sustentabilidade pode incluir a adaptação de atividades para diferentes níveis de compreensão dos alunos, sempre considerando o contexto socioambiental local.

- **Capacidade de Comunicação Clara e Eficaz:** A comunicação é um dos pilares da prática docente, e o futuro professor deve demonstrar a habilidade de transmitir ideias e conteúdos de forma clara e acessível para os alunos. Isso inclui tanto a linguagem oral quanto a escrita, essencial para promover o entendimento em uma sala de aula diversa.
- **Resolução de Problemas Complexos:** O docente deve ser preparado para enfrentar problemas complexos no ambiente educacional. Um exemplo prático pode ser a adaptação de conteúdos para alunos com necessidades educacionais especiais, garantindo que todos os estudantes tenham oportunidades iguais de aprendizagem.
- **Trabalho Colaborativo e Interdisciplinaridade:** A capacidade de trabalhar de forma colaborativa com outros professores e profissionais da educação é essencial, especialmente em temas transversais como cidadania e direitos humanos. A interdisciplinaridade deve permear a prática pedagógica, integrando diferentes áreas de conhecimento para promover uma formação mais holística.
- **Engajamento com as Tecnologias Educacionais:** O uso de tecnologias da informação e comunicação (TICs) como ferramentas de ensino é uma competência central na educação contemporânea. O docente precisa ser capaz de integrar essas tecnologias em suas práticas pedagógicas de forma eficaz e significativa, criando um ambiente de aprendizagem que responda às demandas do século XXI.
- **Promoção da Inclusão e da Diversidade:** A valorização da di-

versidade e a promoção de um ambiente inclusivo são essenciais. Isso requer que o professor esteja preparado para lidar com diferentes contextos culturais e socioeconômicos e para garantir que todos os estudantes tenham as mesmas oportunidades de participação e desenvolvimento. Um exemplo pode ser a elaboração de atividades que respeitem as diferentes origens culturais dos estudantes, promovendo o respeito e a valorização da diversidade.

### Estrutura da Prova

A prova de Formação Geral é composta por 27 questões de múltipla escolha, todas desenhadas para avaliar como os estudantes aplicam as competências listadas no Art. 5º da Portaria INEP nº 257/2024. As questões apresentam cenários que simulam situações reais enfrentadas pelos professores no dia a dia escolar, permitindo que os licenciandos demonstrem suas capacidades de análise, resolução de problemas e tomada de decisão.

Por exemplo, uma questão pode apresentar um cenário no qual o professor precisa elaborar um projeto interdisciplinar envolvendo as disciplinas de ciências e geografia, abordando questões de sustentabilidade. O estudante será avaliado pela sua capacidade de propor soluções integradas que considerem tanto os aspectos científicos quanto os sociais do tema.

### Temas Relevantes Avaliados na Formação Geral

Entre os temas avaliados, destacam-se:

- **Cidadania e Direitos Humanos:** As questões abordam a capacidade do professor de promover a cidadania ativa e os direitos

humanos no ambiente escolar, garantindo que os alunos entendam e respeitem a diversidade e os direitos de cada indivíduo.

- **Sustentabilidade Socioambiental:** Avalia-se a habilidade do docente em criar e implementar práticas educativas que fomentem a sustentabilidade e a conscientização ambiental entre os estudantes.
- **Inclusão e Diversidade:** O Enade avalia como os professores em formação são capazes de promover a inclusão de alunos de diferentes contextos culturais, sociais e com necessidades especiais, garantindo a equidade educacional para todos.

## Adoção da Metodologia de Blocos Incompletos Balanceados (BIB) e Teoria de Resposta ao Item (TRI)

A avaliação no Enade 2024 adota abordagens inovadoras para garantir uma mensuração justa e eficaz das habilidades dos estudantes. As metodologias de Blocos Incompletos Balanceados (BIB) e a Teoria de Resposta ao Item (TRI) se destacam como ferramentas centrais nesse processo, proporcionando maior precisão e abrangência. A seguir, são apresentados conceitos e exemplos relacionados à implementação dessas metodologias, além da descrição do processo de elaboração de uma matriz de referência.

### Metodologia de Blocos Incompletos Balanceados (BIB)

A metodologia BIB foi introduzida no novo Enade com o objetivo de ampliar a abrangência dos conteúdos avaliados, sem sobrecarregar os estudantes com um número excessivo de questões. Tradicionalmente, uma avaliação englobaria todas as áreas do conhecimento, o que resultaria em provas longas e cansativas. No entanto, com o BIB, o exame é dividido em diferentes blocos de questões, cada um

cobrindo uma parte do conteúdo total da matriz de referência.

Por exemplo, um grupo de estudantes pode receber questões que abordem sustentabilidade e ética profissional, enquanto outro grupo responde a perguntas relacionadas a diversidade cultural e inclusão social. Essa divisão permite que todos os temas centrais sejam avaliados, mas de forma balanceada entre os diferentes grupos. Ainda assim, os resultados são comparáveis, pois os blocos são calibrados de maneira a garantir que todos avaliem competências e habilidades equivalentes.

A principal vantagem da metodologia BIB é permitir uma avaliação ampla e detalhada, sem prejudicar a experiência do estudante com provas excessivamente longas. Além disso, essa abordagem possibilita a testagem de novos itens, que podem ser utilizados em futuras edições do Enade. Esses novos itens são aplicados a subconjuntos de estudantes, permitindo a validação dos itens antes de sua inclusão nas avaliações regulares.

Por exemplo, se uma matriz de referência para a licenciatura em pedagogia prevê o estudo de ética profissional, diversidade na sala de aula e inclusão, os itens podem ser distribuídos em diferentes blocos, de modo que um estudante responda perguntas sobre ética e cidadania, enquanto outro grupo recebe questões sobre inclusão e práticas pedagógicas. Ao final, a análise dos resultados permite uma visão completa do desempenho de todos os estudantes em relação à matriz, garantindo que todas as competências essenciais foram abordadas.

## Teoria de Resposta ao Item (TRI)

A Teoria de Resposta ao Item (TRI) é uma metodologia estatística que complementa o BIB, permitindo uma avaliação mais detalhada das habilidades dos estudantes com base nas respostas fornecidas. Ao contrário da Teoria Clássica dos Testes, que avalia o desempenho com base na quantidade de acertos, a TRI analisa a probabilidade de um estudante acertar uma questão, considerando três parâmetros principais: dificuldade, discriminação e acerto ao acaso.

- **Dificuldade:** Refere-se à probabilidade de um item ser acertado. Um item considerado difícil será respondido corretamente por menos estudantes, enquanto itens fáceis terão altas taxas de acerto;
- **Discriminação:** Mede a capacidade de um item em diferenciar estudantes com diferentes níveis de habilidade. Um item com alta discriminação separa bem os estudantes que possuem maior conhecimento daqueles que têm menor proficiência.
- **Acerto ao Acaso:** Representa a probabilidade de o estudante acertar a questão por sorte, especialmente em itens de múltipla escolha.

A grande vantagem da TRI é que ela permite que o desempenho de um estudante seja comparado de maneira mais precisa, independentemente do bloco de itens que ele tenha respondido. Assim, mesmo com a metodologia BIB, onde diferentes estudantes recebem diferentes subconjuntos de questões, a TRI assegura que as avaliações permaneçam comparáveis. Além disso, a TRI permite que itens com níveis variados de dificuldade sejam incluídos, mantendo a precisão da avaliação.

## Exemplo Prático

Se em uma avaliação de diversidade e inclusão um estudante responde corretamente uma questão considerada de alta dificuldade (por exemplo, relacionada à implementação de políticas inclusivas em contextos desafiadores), a TRI considera isso como um indicativo forte de habilidade. No entanto, se outro estudante acerta apenas itens mais fáceis, isso será refletido no cálculo de sua proficiência, mesmo que ambos os estudantes tenham o mesmo número de acertos. Dessa forma, a TRI fornece uma análise mais precisa do conhecimento e das competências dos estudantes.

## Processo de Elaboração da Matriz de Referência

A matriz de referência é a base de qualquer avaliação estruturada, incluindo o Enade. Ela é elaborada para garantir que a prova abranja todos os conteúdos e competências consideradas essenciais para a formação dos futuros professores. O processo de criação da matriz envolve várias etapas, todas focadas na avaliação das competências e habilidades que os estudantes devem ter desenvolvido ao final de sua formação:

- **Definição dos Objetivos de Aprendizagem:** A primeira etapa envolve a definição clara dos objetivos de aprendizagem, ou seja, o que se espera que os estudantes saibam e sejam capazes de fazer ao final do curso. Esses objetivos são extraídos das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e de documentos normativos, como a Portaria INEP nº 257/2024, que especifica as competências essenciais para a formação de professores.
- **Seleção dos Conteúdos:** Em seguida, são selecionados os conteúdos que devem ser avaliados, sempre alinhados aos objetivos de aprendizagem. Para a licenciatura em pedagogia, por

exemplo, conteúdos sobre práticas pedagógicas inclusivas, ética e cidadania e diversidade são fundamentais. Essa seleção é feita de forma a garantir que todas as áreas do conhecimento relevantes sejam representadas.

- **Estruturação das Competências e Habilidades:** A matriz de referência é então organizada em torno de competências e habilidades. No caso da formação docente, isso inclui, por exemplo, a habilidade de planejar e avaliar atividades pedagógicas e a competência de promover a inclusão e a diversidade no ambiente escolar. Cada competência é desdobrada em habilidades específicas que devem ser testadas.
- **Desenvolvimento dos Itens de Avaliação:** Com a matriz pronta, os itens de avaliação são desenvolvidos. Esses itens são perguntas que visam medir como os estudantes aplicam as competências e habilidades previstas na matriz. Os itens são elaborados de acordo com os parâmetros da TRI, garantindo que eles possam medir com precisão diferentes níveis de proficiência.
- **Validação da Matriz e dos Itens:** Antes de ser aplicada, a matriz de referência e os itens passam por um processo de validação. Isso envolve a testagem dos itens em grupos de estudantes, a fim de garantir que eles são adequados para medir as competências previstas. No Enade, esse processo é facilitado pela metodologia BIB, que permite a testagem de novos itens sem comprometer a comparabilidade das provas.

### Exemplo Prático de Matriz de Referência

Para apresentar exemplos práticos de matriz de referência, com base na Portaria INEP nº 257/2024, podemos descrever como as competências e habilidades descritas na portaria são desdobradas em conteúdos avaliados no Enade das licenciaturas.

## Exemplo 1: Matriz de Referência para Licenciatura em Pedagogia

Competência:

- Planejamento e Avaliação Educacional: O futuro professor deve ser capaz de planejar atividades pedagógicas, avaliar o processo de ensino-aprendizagem e adaptar as estratégias de acordo com as necessidades dos alunos.

Habilidade:

- Desenvolver planos de aula que integrem abordagens pedagógicas inclusivas e contextualizadas, respeitando a diversidade da sala de aula.

Itens de Avaliação:

- Item 1 (Fácil): Um cenário onde o professor precisa adaptar uma atividade para alunos com diferentes ritmos de aprendizagem. O estudante deve identificar a melhor estratégia para garantir a inclusão de todos.
- Item 2 (Médio): Planejamento de um projeto interdisciplinar para ensinar ética e cidadania. O aluno deve propor uma sequência didática que envolva diferentes disciplinas, como história e geografia.
- Item 3 (Difícil): Análise de um caso em que o professor enfrenta dificuldades para implementar práticas inclusivas em uma escola com recursos limitados. O estudante deve propor soluções práticas e eficientes.

## Exemplo 2: Matriz de Referência para Licenciatura em Ciências Biológicas

Competência:

- Análise Crítica de Questões Ambientais: O futuro docente

deve ser capaz de abordar questões ambientais de forma crítica e interdisciplinar, considerando impactos socioambientais.

Habilidade:

- Propor soluções pedagógicas para problemas relacionados à sustentabilidade e conscientização ambiental.

Itens de Avaliação:

- Item 1 (Fácil): Uma questão que pede ao estudante para identificar a importância de práticas sustentáveis no cotidiano escolar.
- Item 2 (Médio): Análise de um estudo de caso onde uma comunidade enfrenta problemas de desmatamento. O estudante deve propor como o tema pode ser integrado nas aulas de ciências.
- Item 3 (Difícil): Elaboração de um projeto pedagógico interdisciplinar voltado para a preservação da biodiversidade, envolvendo ciências, geografia e ética.

### **Exemplo 3: Matriz de Referência para Licenciatura em Matemática**

Competência:

- Resolução de Problemas Complexos: O docente deve ter a capacidade de identificar e resolver problemas matemáticos contextualizados, incentivando o raciocínio lógico e crítico.

Habilidade:

- Planejar atividades que incentivem a resolução de problemas matemáticos aplicados à realidade dos alunos,

utilizando métodos ativos de ensino.

Itens de Avaliação:

- Item 1 (Fácil): Propor atividades que incentivem os alunos a usar frações e proporções para resolver problemas práticos, como a divisão de alimentos em uma festa escolar.
- Item 2 (Médio): Análise de um plano de aula que utiliza jogos matemáticos para ensinar geometria. O estudante deve identificar os benefícios e propor melhorias para integrar ainda mais os alunos.
- Item 3 (Difícil): Desenvolver um projeto interdisciplinar onde os alunos utilizem matemática para propor soluções a problemas de infraestrutura urbana, como a análise de dados sobre o consumo de água.

Esses exemplos de matriz de referência refletem o compromisso do Enade em avaliar competências transversais e habilidades específicas dentro de cada área do conhecimento, conforme os parâmetros estabelecidos na Portaria nº 257. Ao desenvolver itens que vão desde questões simples de contextualização até a resolução de problemas complexos, o exame permite uma avaliação ampla das habilidades dos estudantes, garantindo que estejam preparados para os desafios do ensino.

A adoção da metodologia BIB, a aplicação da TRI e o processo detalhado de elaboração de matrizes de referência garantem que o Enade seja uma ferramenta robusta e justa de avaliação da aprendizagem dos futuros docentes. Essas inovações não apenas asseguram a abrangência dos conteúdos avaliados, mas também oferecem uma visão precisa das competências e habilidades dos estudantes, proporcionando dados valiosos para o aprimoramento

das políticas educacionais e práticas pedagógicas nas instituições de ensino superior.

## Conclusões Finais

A reformulação do Enade das licenciaturas, como apresentada neste capítulo, representa uma oportunidade estratégica para as instituições de ensino superior repensarem e aprimorarem seus processos formativos. Ao incorporar uma abordagem que valoriza tanto a Avaliação Teórica (AT) quanto a Avaliação Prática (AP), o novo Enade estabelece um padrão de qualidade que vai além do simples domínio de conteúdo, englobando competências essenciais para o exercício da docência em um contexto educacional cada vez mais dinâmico e desafiador.

A inclusão dos questionários contextuais, a ênfase na Formação Geral Docente e a adoção de metodologias inovadoras, como os Blocos Incompletos Balanceados (BIB) e a Teoria de Resposta ao Item (TRI), trazem uma dimensão mais completa e justa à avaliação, oferecendo dados e insights que podem e devem ser utilizados pelos gestores acadêmicos para orientar o planejamento estratégico de suas instituições. Essas ferramentas permitem identificar pontos fortes e fragilidades na formação dos licenciandos, possibilitando a implementação de ações direcionadas e eficazes para o desenvolvimento de competências que realmente impactem a qualidade do ensino.

A compreensão e aplicação dos conceitos apresentados neste capítulo exigem um olhar atento e comprometido dos gestores acadêmicos para que a formação dos futuros professores seja, de

fato, condizente com as demandas da sociedade atual. Ao integrar a teoria e a prática de maneira estruturada e coerente, o novo Enade torna-se uma aliada no processo de construção de uma educação superior que forme profissionais preparados para atuar com excelência, ética e inovação.

Diante disso, o desafio que se coloca é a utilização efetiva dos resultados e indicadores provenientes do Enade como base para o desenvolvimento de políticas internas, a revisão de currículos, a qualificação dos estágios supervisionados e a promoção de uma cultura de melhoria contínua. Dessa forma, o Enade deixa de ser apenas uma ferramenta avaliativa e se transforma em um instrumento valioso de planejamento estratégico e de ação eficaz, contribuindo para a formação de docentes aptos a transformar a realidade educacional brasileira.

# CAPÍTULO V - IMPACTO DO ENADE 2024 NOS PROCESSOS REGULATÓRIOS

Por: **Pedro Henricque Ferreira**

Este capítulo visa analisar os impactos, tanto positivos quanto negativos, do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) nos processos regulatórios. Esses impactos abrangem desde benefícios processuais, que agilizam processos de credenciamento e recredenciamento de Instituições de Ensino Superior (IES), autorização e reconhecimento de cursos, e participação em programas de fomento do Governo Federal, até a instauração de processos administrativos de supervisão e a imposição de medidas cautelares às IES, bem como suas repercussões na comunidade acadêmica. Ao final, será apresentado um plano de ação destinado a auxiliar as instituições de ensino a obterem bons resultados no Enade 2024.

Anteriormente, vimos que o Enade faz parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), o qual, juntamente com a avaliação de instituições e de cursos, compõe o tripé avaliativo que permite aferir a qualidade das instituições de ensino superior e de seus cursos. O exame é utilizado como insumo para o cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior.

Os impactos significativos do Enade decorrem, principalmente, do

fato de ele ser responsável por cerca de 55% do Conceito Preliminar de Curso (CPC), além de ser essencial para a composição do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) e do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Esperado e Observado (IDD).



> **O Enade é um componente que, sozinho, corresponde a cerca de 55% do Conceito Preliminar de Curso (CPC), portanto, é de grande relevância na avaliação das IES e de seus cursos.**

Assim, bons resultados no Enade resultam em maiores CPCs, os quais proporcionam “bônus regulatórios” às IES integrantes do Sistema Federal de Ensino, tais como: (i) renovação de reconhecimento de cursos sem necessidade de avaliação in loco, reduzindo custos operacionais com a comissão de avaliação; (ii) participação em programas e políticas públicas de fomento, como o ProUni, Fies e linhas de crédito para expansão institucional; (iii) credenciamento e recredenciamento prévio de IES, com possibilidade de alteração de categoria para Centro Universitário ou Universidade, desde que cumpridos os requisitos, permitindo maior autonomia para criação e ampliação de vagas; (iv) aumento de vagas em cursos sem Conceito de Curso (CC) ou cujo CC tenha mais de cinco anos; e (v) autorização de cursos por IES sem Conceito Institucional (CI) ou cujo CI satisfatório seja anterior a cinco anos.

Com o **advento do Sinaes**, a renovação de reconhecimento dos cursos passou a ser atrelada a um ciclo avaliativo no qual todos os cursos superiores do país se inserem.



A Lei nº 10.861/2004, que instituiu o Sinaes, estabelece em seu Art. 5º que o Enade deve ser aplicado aos estudantes de cada curso de graduação com periodicidade máxima trienal. De maneira semelhante, a Portaria MEC nº 840/2018, que regula os procedimentos de avaliação de IES, cursos de graduação e desempenho acadêmico, determina que o exame seja realizado anualmente, conforme as áreas de avaliação do ciclo trienal.

Nesse contexto, a Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017, também adotou o ciclo trienal para a avaliação de cursos, prevendo que aqueles com resultados satisfatórios podem ter o processo de renovação de reconhecimento abreviado, conforme os artigos 37 e 38.

**“O ciclo avaliativo compreende a realização periódica de avaliação de instituições e cursos superiores, com referência nas avaliações trienais de desempenho de estudantes, nos termos de normativo específico expedido pelo INEP, as quais subsidiam os atos de renovação de reconhecimento.”**  
**(Art. 37 da Portaria 23/2017)**

A norma prevê um processo simplificado para a prorrogação da validade dos atos de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores, sem a necessidade de avaliação externa in loco, desde que o curso possua ato autorizativo válido, não tenha sido penalizado nos últimos dois anos, e obtenha indicadores de qualidade satisfatórios. No entanto, os cursos que não participaram do Enade ou não tiveram indicadores de qualidade no ciclo, bem como aqueles que obtiveram resultados insatisfatórios, serão submetidos à avaliação in loco para a sua renovação de reconhecimento.

Art. 38. Em cada ciclo avaliativo, **poderá ser prorrogada a validade dos atos de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de curso** em vigor, nos termos do Decreto nº 9.235, de 2017, **por meio de processo simplificado, com dispensa de avaliação externa *in loco***, desde que observados os seguintes requisitos, cumulativamente:

[...]

§ 4º **Os cursos que não participaram do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade ou não tiveram indicadores no ciclo, bem como aqueles que obtiveram resultados insatisfatórios, serão submetidos à avaliação *in loco*** para terem seus reconhecimentos renovados. (grifos nossos)

A obtenção dos atos de manutenção do curso (Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento) com dispensa da avaliação externa *in loco* realizada pelo Inep apresenta-se como uma vantagem para a instituição de ensino superior, devido aos claros benefícios financeiros e acadêmicos. Isso ocorre porque se elimina a necessidade de pagar a taxa de avaliação para cobrir os custos das atividades da comissão avaliadora, além de evitar o deslocamento do corpo docente e administrativo da IES de suas funções para receber os avaliadores designados.

Anualmente a SERES/MEC, com base no CPC, sistematiza parâmetros e procedimentos adotados para a expedição de ato regulatório de renovação de reconhecimento de cursos superiores inseridos no ciclo avaliativo do Sinaes ano referência.

### Despacho SERES/MEC nº 1, de 3 de julho de 2024

**Todos os anos, o Ministério da Educação** torna público, por meio de Despacho do titular da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, os parâmetros e procedimentos adotados para a expedição dos atos regulatórios de renovação de reconhecimento de cursos superiores, tomando como referência os resultados do ciclo avaliativo divulgados pelo Inep (CPC). Em 5 de julho deste ano foi publicado no Diário Oficial da União o Despacho SERES/MEC nº 1, de 3 de julho de 2024, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para renovação de reconhecimento de cursos de graduação, com base nos resultados do ciclo avaliativo do ano de 2022 (Ano III).

A obtenção de resultados satisfatórios no Enade traz diversas vantagens, como a dispensa de visita externa e a participação em programas de fomento do Governo Federal como o Fies e ProUni, que promovem a ampliação do acesso ao ensino superior, beneficiando tanto as IES quanto os estudantes. O Fies é exclusivo para os cursos de graduação com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação e o curso considerado insuficiente em duas avaliações consecutivas previstas no Sinaes será desvinculado do Prouni.

Esses programas do Governo Federal permitem que estudantes de baixa renda acessem instituições de ensino superior particulares, o que contribui para o aumento do número de matrículas e apoia a sustentabilidade dessas instituições. No caso específico do Prouni, além de garantir isenções fiscais, possibilita que as instituições projetem o número de vagas autorizadas com base na proporção de bolsas de estudo integrais e parciais efetivamente concedidas.

**BENEFÍCIO SOCIAL, POLÍTICO E ECONÔMICO**



**RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Além disso, bons resultados no Enade permitem que uma mantenedora obtenha o credenciamento prévio de uma nova instituição, desde que cumpridos requisitos como CI igual ou maior que quatro e ausência de penalidades, além de manter a oferta dos cursos pleiteados em pelos menos uma de suas mantidas, reconhecidos e com CC maior ou igual a 4 (quatro), obtido nos últimos 5 (cinco) anos.

O resultado obtido no Enade poderá ser utilizado para fins de atendimento do último requisito acima, nos casos em que o curso não possua CC ou, caso possua, for anterior a cinco anos, e desde que o indicador de qualidade do curso seja maior ou igual a 4 (quatro).

Sem prejuízo dessas possibilidades, há ainda a oportunidade de protocolo de pedido de autorização de curso por IES que não possua Conceito Institucional, ou que este tenha sido disponibilizado há mais de cinco anos, exceção prevista para o atendimento dos requisitos de admissibilidade dos pedidos de autorização no padrão decisório estabelecido na Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017.

**Art. 10. Para admissibilidade do pedido de autorização de curso**, a IES deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - ato autorizativo institucional válido ou processo de credenciamento protocolado;

**II - CI igual ou maior que três;**

III - inexistência de penalidade em face da IES, aplicada em processo administrativo de supervisão, que implique limitação à expansão de sua oferta;

(...)

**§ 2º Em caso de CI inexistente ou satisfatório obtido há mais de cinco anos, será utilizado subsidiariamente o indicador de qualidade institucional disponibilizado pelo INEP, que deverá ser igual ou maior que três.** (Destques nossos)

Resultados satisfatórios no Enade estão diretamente relacionados à expansão da oferta de ensino pelas mantenedoras de instituições de ensino superior, seja por meio da participação em programas e políticas públicas de acesso à educação superior, que possibilitam um aumento no número de matrículas e na ampliação das vagas já autorizadas, seja pelo credenciamento de novas instituições e pela autorização de novos cursos de graduação.

A Portaria Normativa nº 20/2017 também prevê a dispensa de avaliação in loco em pedidos de autorização de cursos presenciais, desde que atendidos critérios regulatórios, dentre eles CI maior ou igual a três, o qual poderá ser substituído por indicador de qualidade disponibilizado pelo Inep quando for inexistente ou anterior a cinco anos.

Art. 11. Nos pedidos de autorização de cursos superiores do sistema federal de ensino, na modalidade presencial, a **avaliação externa in loco poderá ser dispensada**, após análise documental, e atendidos os seguintes critérios:

I - **CI maior ou igual a três;**

II - ausência de protocolo de compromisso no processo de credenciamento presencial;

III - endereço de oferta constante do Cadastro e-MEC;

IV - resultado satisfatório na fase de Despacho Saneador, no processo de autorização do curso; e

V - existência de curso reconhecido no mesmo eixo tecnológico ou área do conhecimento do curso solicitado, conforme o Anexo I.

§ 1º **Em caso de CI inexistente ou satisfatório obtido há mais de cinco anos, será utilizado subsidiariamente o indicador de qualidade institucional disponibilizado pelo INEP, que deverá ser igual ou maior que 3 (três).** (grifos nossos)

Dada a importância do Enade, que compõe 55% do CPC, resultados positivos possibilitam aumentos de vagas em cursos com CC anterior a cinco anos e atribuições de autonomia universitária para aumentar em até 50% ou 70% o número de vagas em cursos reconhecidos, dependendo do CI ou IGC da instituição.

Art. 22. São requisitos para o aumento de vagas, cumulativamente:

[...]

IV - **CC igual ou superior a três**, calculado até cinco anos anteriores ao ano da análise do pedido;

[...]

§ 2º Se ausente o CC ou, se existente, for anterior a cinco anos no momento da análise do pedido, os requisitos dos incisos IV e V serão dispensados, sendo **considerado o indicador de qualidade de curso disponibilizado pelo INEP, que deve ser maior ou igual a três, e posterior ao CC existente.** (grifos nossos)

## CONCEITOS E INDICADORES MELHORES = MAIS VAGAS

- > CI ou IGC 3: o aumento é de 10%
- > CI ou IGC 4: o aumento é de 20%
- > CI ou IGC 5: o aumento é de 30%

**As mesmas percentagens são aplicadas quando considerados os indicadores de cursos (CC ou CPC).**

A mesma normativa prevê ainda a possibilidade de concessão de atribuições de autonomia universitária para aumento de vagas às IES que apresentem bons resultados nos indicadores de qualidade do Inep. Para CI ou IGC igual a 4 (quatro) o aumento de vagas chega a 50%, e para IES com CI ou IGC igual a 5 (cinco), o aumento pode ser de até 70%.

Art. 28. Em consonância com o art. 54, § 2º, da Lei nº 9.394, de 1996, a SERES poderá conceder atribuições de autonomia universitária a instituições que demonstrem alta qualificação nas avaliações realizadas pelo MEC.

**§ 1º As IES que tenham CI e indicador de qualidade institucional disponibilizado pelo INEP igual ou maior que quatro podem aumentar em até 50% o número de vagas em cursos de graduação reconhecidos**, nas modalidades presencial ou EaD, que tenham CC ou indicador de qualidade de curso disponibilizado pelo INEP maior ou igual a quatro, excetuando-se os cursos de Medicina e de Direito, sem a necessidade de autorização do MEC.

**§ 2º As IES que tenham CI e indicador de qualidade institucional disponibilizado pelo INEP igual a cinco podem aumentar em até 70% o número de vagas em cursos de graduação reconhecidos**, nas modalidades presencial ou EaD, que tenham CC ou indicador de qualidade de curso disponibilizado pelo INEP maior ou igual a quatro, excetuando-se os cursos de Medicina e de Direito, sem a necessidade de autorização do MEC. (destaques nossos)

Por outro lado, resultados insatisfatórios no Enade podem trazer impactos negativos, como a obrigatoriedade de avaliação in loco para a renovação de reconhecimento de cursos, com os custos financeiros e operacionais associados, além da celebração de protocolo de compromisso com o MEC para correção de deficiências.



Resultados negativos no Enade ou a não participação dos cursos no exame, **impedem as IES da possibilidade de terem a renovação de reconhecimento de seus cursos publicada sem a necessidade de avaliação *in loco*.**

Nos casos de resultados insatisfatórios no Enade, o curso fica impedido de participar do processo simplificado de renovação de reconhecimento de cursos anualmente instituído pela SERES/MEC, no qual há a dispensa de avaliação *in loco*. Diferentemente das vantagens trazidas pela dispensa de avaliação, a instituição terá de realizar o pagamento da taxa de avaliação dos processos de reconhecimento, assim como deverá deslocar parte do corpo acadêmico e administrativo da instituição de suas atividades para a preparação e recebimento dos avaliadores.

Ainda, além de ser obrigado a receber avaliação externa *in loco* para a renovação de reconhecimento, a Lei do Sinaes determina que a obtenção de resultados considerados insatisfatórios no Enade ensejará a celebração de protocolo de compromisso, firmado entre a IES e o Ministério da Educação, para o saneamento das deficiências e fragilidades identificadas. A instituição de ensino superior terá o prazo de 12 (doze) meses para o cumprimento das metas estabelecidas no protocolo de compromisso.



Caso o curso obtenha **resultado insatisfatório em dois ciclos consecutivos**, receberá sugestão de assinatura de Protocolo de Compromisso, o qual deverá ser cumprido no prazo máximo de 1 (um) ano.

Em caso de não cumprimento do protocolo, a IES pode sofrer penalidades, como suspensão temporária de processos seletivos e cassação da autorização de funcionamento ou reconhecimento de cursos, o que afeta diretamente a sustentabilidade da instituição.

Observa-se, portanto, que, ao contrário das bonificações recebidas por bons resultados no Enade, que facilitam os processos regulatórios, os resultados insatisfatórios acarretam um aumento nos trâmites administrativos e podem resultar em penalidades que impactam diretamente o número de matrículas, vagas e cursos oferecidos, comprometendo a sustentabilidade da instituição.

Como mencionado anteriormente, a obtenção de um conceito satisfatório no Enade é um requisito para a participação em programas de fomento e políticas públicas de acesso ao ensino superior do Governo Federal. Em especial, o Programa Universidade para Todos (Prouni), conforme o art. 7º, § 4º, da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, estabelece que cursos que obtiverem conceito insatisfatório no Enade por dois ciclos consecutivos serão excluídos do Prouni.

Art. 7º As obrigações a serem cumpridas pela instituição de ensino superior serão previstas no termo de adesão ao Prouni, no qual deverão constar as seguintes cláusulas necessárias:

[...]

§ 4º **O Ministério da Educação desvinculará do Prouni o curso considerado insuficiente, sem prejuízo do estudante já matriculado, segundo critérios de desempenho do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, por duas avaliações consecutivas, situação em que as bolsas de estudo do curso desvin-**

culado, nos processos seletivos seguintes, deverão ser redistribuídas proporcionalmente pelos demais cursos da instituição, respeitado o disposto no art. 5º desta Lei. (grifo nosso)

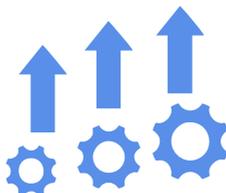
No caso do Fies, a concessão do financiamento está condicionada à avaliação positiva do curso nos processos conduzidos pelo MEC, conforme estabelecido pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que institui o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior. A lei enuncia, ainda, que os cursos com avaliação positiva são aqueles que obtêm conceito igual ou superior a 3 nos indicadores do Sinaes.

### **Sem ProUni e Fies os estudantes de baixa renda podem ficar excluídos do ensino superior**

Além dos prejuízos do ponto de vista regulatório que uma instituição de ensino superior pode sofrer em razão de conceitos insatisfatórios de cursos no Enade, resultados negativos também prejudicam a reputação da IES e do curso junto à comunidade, refletindo negativamente na saúde financeira da instituição em razão das possíveis reduções de matrículas e evasão de alunos por meio de transferência.

Contudo, vale ressaltar que a instituição de ensino superior não é o único agente envolvido na relação de ensino e aprendizagem que será impactado. Os alunos e os professores da IES e do curso também desempenham papel fundamental. O conceito obtido no Enade é registrado no histórico escolar do aluno e tem um impacto direto em sua vida profissional. Um baixo conceito Enade pode

acarretar a desvalorização do diploma no mercado de trabalho para o qual o aluno se preparou. Além disso, a evasão desses cursos pode levar a uma menor demanda por corpo docente, ocasionando o desemprego dos professores.



### Então, se os efeitos negativos do Enade insatisfatório podem ser nocivos para IES, cursos, professores e estudantes, **o que fazer para melhorar os seus resultados?**

Para alcançar bons resultados no Enade, é fundamental revisar estratégias, aprimorar práticas e aprofundar o conhecimento sobre o exame, suas regras, procedimentos e o perfil dos alunos que participarão da avaliação.

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2024 terá foco na avaliação das competências e habilidades docentes daqueles cursos que formam professores para a educação básica, e ficou conhecido como o “Enade das Licenciaturas” e contará, pela primeira vez, com uma avaliação prática dos estudantes de graduações direcionadas à docência.

O Ministério da Educação publicou o Edital nº 124, de 20 de julho de 2024, o qual regulamenta o Enade 2024, dispondo sobre as diretrizes, procedimentos e prazos do exame. De acordo com o cronograma, a aplicação das provas ocorrerá no dia **24 de novembro**

**de 2024** e terá inovações em comparação aos editais anteriores. Além da avaliação prática, o exame passa a contar com mais questões por área, além de um componente específico de competências docentes. Ainda a prova teve seu tempo ampliado para quatro horas e meia e o aluno não poderá sair com o caderno de provas da sala, apenas com o rascunho após quatro horas de realização do exame.

O Enade 2024 irá avaliar os cursos de formação docente, definido pela Portaria Normativa MEC nº 840/2018, e o édito considera habilitados para a realização do exame os seguintes estudantes:

- Ingressantes que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2024, devidamente matriculados, e tenham integralizado de 0 a 25% da carga horária mínima do curso até o último dia do período de retificação das inscrições;
- Concluintes de cursos de bacharelado que tenham **integralizado 80% ou mais da carga** horária mínima do curso e não tenham colado grau até o último dia para retificação das inscrições no Enade 2024, ou aqueles com **previsão de integralização de 100% do curso até julho de 2025**;

Retificações das inscrições até 31 de agosto de 2024.

Para a realização da Avaliação Prática estão habilitados os estudantes dos cursos superiores de Licenciatura, que **estejam realizando** o estágio supervisionado obrigatório, **ou que iniciem** até o final de julho de 2025. Serão dois momentos distintos para o período de inscrição dos estudantes habilitados para 2/2024 e 1/2025.

A Avaliação Prática do Enade tem como objetivo descrever as atividades de estágio realizadas pelo estudante, incluindo observações

e regências de aulas anteriores, mediante a condução de uma aula de, no mínimo, uma hora, em data previamente combinada com o supervisor do estágio e em conformidade com o plano pedagógico do professor.

A realização dessa avaliação contará com a participação de três atores, sendo eles: os estudantes habilitados, os supervisores do estágio docência na educação básica, e os orientadores de estágio desses estudantes. O preenchimento dos instrumentos ocorrerá em momentos sucessivos pelos três atores, começando pelo estudante que deverá preencher o Questionário de Avaliação Prática do Estudante 10 (dez) dias antes da data para qual a avaliação foi agendada, anexar o plano de aula que será avaliado pelo professor e informar as atividades desenvolvidas no estágio.

Na sequência o supervisor do estágio realizará a avaliação da aula ministrada e informará no sistema do Enade em até 10 (dez) dias. Por fim docente da IES orientador da prática supervisionada realizará o preenchimento do Questionário, até 10 de dezembro de 2024, para os que estão realizando a prática de estágio no ano de 2024, ou até 25 de julho de 2025, para os que realizarão o estágio supervisionado no primeiro semestre do próximo ano.

Ainda, o Edital prevê algumas etapas para realização do Enade, algumas de competência do Coordenador do curso e outras do estudante habilitado, dentre as quais convém destacar a necessidade de **inscrição dos estudantes habilitados e concluintes pelo Coordenador do curso, até 31 de agosto de 2024**, e de preenchimento do **Questionário do Coordenador de Curso, de 25 de novembro até 06 de dezembro de 2024**, bem como as etapas de **preenchimento e cadastro das informações pessoais, de 02 de setembro até 23 de novembro de 2024**, e de preenchimento do **Questio-**

**nário do Estudante, de 02 de setembro até 23 de novembro de 2024**, ambos de responsabilidade do estudante habilitado. As instituições de ensino devem estar atentas a esses e outros prazos previstos no cronograma do Exame e constantemente reforçá-los junto à sua comunidade acadêmica.

Destacadas essas informações sobre o Edital do Enade 2024, iremos agora abordar algumas dicas valiosas que, caso seguidas pelas instituições de ensino superior, resultarão em melhores desempenhos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.

## DICA 1

---

### Inserir o Enade no cotidiano acadêmico da IES

O Enade deve ser trabalhado pela IES como um “Projeto Institucional”, envolvendo os setores acadêmico e administrativo da instituição, com planejamento global, que possua um olhar específico da IES, visando garantir as características institucionais, além de cumprir a missão e objetivos da instituição. Anualmente, é fundamental revisar e ressignificar esse Projeto Institucional, por meio de projetos, planos de ação, cronogramas e relatórios elaborados e avaliados coletivamente pelos sujeitos envolvidos.

Muitas vezes, comete-se o clássico erro de trabalhar o Enade somente junto à turma que realizará o exame, no ano do ciclo avaliativo do curso, de forma isolada das diretrizes da instituição. Essa abordagem tem mostrado resultados inexpressivos no exame e

que são prejudiciais às IES. Para obter resultados mais satisfatórios, é essencial integrar o Enade nas várias atividades da instituição, abordando questões de exames anteriores, avaliando a adequação da matriz curricular às habilidades avaliadas no Enade e promovendo a conscientização da importância e relevância do exame para todos os envolvidos na instituição. Essas ações colaborativas têm o potencial de alcançar resultados excelentes.

Ao introduzir o Enade nas variadas atividades da instituição, trabalhando questões aplicadas em exames anteriores, conferindo se a matriz curricular auxilia o desenvolvimento das habilidades avaliadas no Enade, bem como introduzindo a cultura da importância e da relevância dele para todos os agentes envolvidos, excelentes resultados serão alcançados.

## DICA 2

---

### Aprimore a Gestão Institucional

Ao introduzir o Enade no cotidiano da IES, por meio de diagnósticos que permitirão fortalecer as fragilidades identificadas e de ações coletivas envolvendo todos os setores da instituição, é necessário prosseguir com o aprimoramento da gestão a partir dos relatórios elaborados e avaliados coletivamente.

Para essa finalidade, sugerimos a constituição de uma Comissão Institucional Enade no início de cada ano calendário, envolvendo os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) nas atividades relacionadas ao exame e designando o Coordenador da CPA para integrar a Comissão. Essa comissão definirá o calendário de ações

para o exame e será responsável por realizar diagnóstico situacional dos cursos da IES que serão avaliados pelo Enade.

Desse modo, a Comissão realizará estudo comparativo entre conteúdos previstos na portaria Enade versus conteúdo das disciplinas dos cursos previstos nos planos de ensino, no sentido de verificar a abordagem dos temas solicitados na portaria, deficiências de cargas horárias e outros aspectos, analisará os relatórios específicos de Enade, elaborados e divulgados pelo Inep, para identificação das fragilidades e pontos chave do desempenho dos alunos dos cursos que fizeram o exame, bem como analisará os relatórios gerais do Inep para identificar fragilidades de aprendizado em alunos dos cursos no Brasil de forma geral.

Ainda, o aprimoramento da gestão institucional passa pela revisão dos processos avaliativos da IES, nos quais podem ser inseridas questões conforme as apresentadas no Enade, pela aplicação das edições anteriores do Enade aos alunos concluintes, pela orientação para realização da prova para que o aluno a inicie pelo componente específico, uma vez que corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) da nota final na avaliação, e por fim pela abordagem nas disciplinas de temas sociais e atuais, visto que são predominantes na parte de formação geral da avaliação.

**Para o sucesso do Enade na sua IES é indispensável planejamento, compromisso e colaboração.**

**Comprometa-se!**

À Comissão Institucional Enade caberá também:

- Diagnosticar as fragilidades e destacar os conteúdos que precisam ser reforçados nos cursos avaliados no Enade;
- Inserir nas disciplinas dos cursos Enade, ao longo do ano, esses conteúdos;
- Elaborar questões, com abordagem, ativa, contextualizada e problematizada, similares ao modelo Enade, para integrarem as avaliações do processo ensino-aprendizagem das disciplinas dos cursos Enade;
- Identificar, no grupo de alunos participantes por curso que gerará CPC, aqueles com maiores dificuldades e fortalezas, visando direcionar ações gerais e específicas por grupo de alunos.

## DICA 3

---

### Sensibilização dos docentes e discentes

Introduzir o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes no cotidiano da instituição significa também inculcar nos alunos e professores do curso a importância e relevância que o exame possui, destacando os impactos que o conceito atribuído no exame trará para a comunidade acadêmica, além da instituição.

**A comunidade acadêmica  
compreende o valor do  
ENADE para a IES?**



**Seu aluno sabe os  
impactos do ENADE  
no seu currículo?**

Por meio da avaliação de desempenho dos estudantes, também são avaliados os professores desses alunos, que podem ficar maculados por eventuais resultados insatisfatórios obtidos no Enade, bem como terem seu trabalho reconhecido em razão de conceitos elevados no exame. Especificamente no caso dos alunos, o conceito obtido no Enade constará em seu histórico escolar, que pode ser objeto de avaliação em processo seletivo para vagas no mercado de trabalho.

Os impactos do Enade, sejam positivos ou negativos, são percebidos por todos os agentes envolvidos na realização do exame, sendo assim, procure desenvolver programas de comunicação, informação, sensibilização e de incentivo dirigidos aos coordenadores, docentes e alunos participantes sobre a importância e os impactos da avaliação dos Cursos Superiores de Graduação que integrarão o exame no ciclo avaliativo.

**Seja criativo e busque  
possibilidades de incentivos mais  
atrativos aos estudantes e docentes.**

É possível criar mecanismos de incentivo à participação efetiva dos alunos por meio da instituição de prêmios acadêmicos, descontos, notas extras e oportunidades de participação em congressos, voltados para os alunos que participam do Enade e comprovam um desempenho satisfatório. Cabe ressaltar que essas premiações devem possuir relação direta com o processo de ensino-aprendizagem, sendo vedados, por exemplo, prêmios como pacotes de viagem para resort ou automóveis, e devem estar normatizadas em Resolução do Conselho Superior da IES.

## DICA 4

---

### Invista em iniciativas de aprimoramento

Um dos pilares para obtenção de sucesso nos resultados do Enade é investir nas ações de aprimoramentos/treinamentos junto aos discentes e docentes da IES. Para que tais estratégias sejam eficazes, é necessário realizar diagnóstico situacional antes de defini-las no Plano de Ação.

Algumas das ações que podem ser realizadas são:

- Aplicar a última versão da Prova Enade aos docentes e discentes da IES;
- Capacitar professores com o objetivo de elaboração de questões contextualizadas (modelo Enade);
- Propor oficinas e debates que versem sobre temas cobrados no Exame;

- Oferecer oficinas sobre técnicas e práticas para desenvolver a habilidade de elaboração sintética;
- Propiciar espaços de compartilhamento de “boas práticas” entre os discentes.

Os resultados de um estudo<sup>1</sup> apresentado no 3º Congresso de Contabilidade da Universidade Federal de Uberlândia, que teve por objetivo identificar as ações de incentivos direcionadas aos discentes que foram associadas positivamente aos resultados do Enade, evidenciaram que ações preparatórias, como “aulões”, disciplinas específicas de preparação para o exame, cursos e outras atividades, tiveram frequência relativa de 53,9%, seguidas pelas ações de sensibilização como seminários, oficinas, palestras e debates sobre a importância do conceito para a instituição, com 44,7% de frequência.

**A pesquisa também evidenciou que as estratégias devem ser diferentes para alunos do turno diurno e noturno, do presencial e do EaD.**

Nesse sentido, é importante que as instituições avaliem internamente se suas ações têm contribuído para o sucesso do Enade na IES. Elas devem questionar se suas disciplinas contemplam os conteúdos cobrados no exame, se há esforços em desenvolver novas habilidades nos alunos e se possuem conhecimento do modelo de prova aplicado no Enade. Conhecer o perfil do aluno e realizar atividades para auxiliá-lo a superar suas fragilidades e adequar o modelo de prova da instituição ao cobrado dos estudantes no Enade são exemplos de práticas que conduzem a bons resultados.

<sup>1</sup> Disponível em: [https://eventos.ufu.br/sites/eventos.ufu.br/files/documentos/030\\_artigo\\_completo.pdf](https://eventos.ufu.br/sites/eventos.ufu.br/files/documentos/030_artigo_completo.pdf)

O clima organizacional da instituição é outro aspecto que possui grande influência nos resultados obtidos no Enade. Dessa forma, as IES devem estar atentas se seus alunos e professores estão satisfeitos, para que seja formada uma parceria entre docentes, discentes e instituição de ensino com o objetivo de aprimorar os resultados do Enade.

Sabe-se que um bom desempenho no conceito Enade está atrelado à boa visibilidade da instituição, bem como a um desenvolvimento acadêmico e profissional mais completo dos estudantes, por isso merece todo compromisso e envolvimento necessários para que o Plano de Ações voltadas ao Enade, adequado às exigências e especificidades de cada IES, venha lograr êxito.

# CAPÍTULO VI - ATUAÇÃO DO PI COMO PONTO FOCAL NA IMPLEMENTAÇÃO DO ENADE NA IES

Por: Gisele Amaral e Ricardo Aguiar

## História do surgimento do PI

O surgimento do Pesquisador Institucional -PI- marcou um momento crucial na gestão da educação superior no Brasil, especialmente com a implementação do Sistema Integrado de Informações sobre a Educação Superior (SiedSup). Essa figura foi criada para assegurar a precisão e a confiabilidade dos dados componentes do perfil cadastral das Entidades Mantenedoras. Através de uma atuação criteriosa, essa **pessoa adequada** (grifo nosso) era responsável por verificar, corrigir e confirmar informações, garantindo a qualidade das bases de dados que sustentam as políticas educacionais e a avaliação das instituições. Essa iniciativa refletia a necessidade de um acompanhamento sistemático e rigoroso das informações no contexto educacional e contribuiu para a transparência e a eficiência na gestão da educação superior.

O Ofício Circular nº 90/2000/MEC/INEP, citava:

[...] a indicação de **pessoa adequada** para verificar, corrigir ou confirmar, todos os dados que compõem o perfil

cadastral da Entidade Mantenedora.

Brasil, 2000 *apud* Costa, 2016, P. 83, grifo nosso) In: Amaral, (2021 p.24)

Além da necessidade de assegurar a precisão dos dados, uma outra hipótese para a criação da figura do PI se relaciona à crescente complexidade da comunicação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e os órgãos reguladores, como o INEP. Com um total de 2.595 IES ativas (Censo, 2022), um aumento significativo de 179 instituições desde 2012, a gestão da informação tornou-se um desafio considerável. Nesse cenário, a presença de um único “porta-voz”, o PI, emerge como uma solução estratégica para facilitar esse diálogo.

Imagine a situação em que múltiplos representantes de cada instituição – como gerentes financeiros, coordenadores de curso e diretores – fossem responsáveis por interagir diretamente com a autarquia. Essa abordagem resultaria em uma sobrecarga de comunicação, com um fluxo incessante de mensagens e telefonemas, tornando uma tarefa difícil para atender a todas as demandas de forma eficaz. A centralização da comunicação através do PI não apenas torna o processo mais eficiente, mas também minimiza o impacto no atendimento do MEC/INEP, permitindo que as instituições mantenham um fluxo de informações mais organizado e coeso.

Além disso, ao atuar como um elo entre as instituições e MEC/INEP, o PI simplifica a troca de informações, garantindo que as demandas e questionamentos sejam filtrados e apresentados de maneira clara e objetiva. Isso não apenas reduz a quantidade de interações necessárias, mas também assegura que as informações transmitidas sejam precisas e pertinentes, contribuindo para uma gestão educacional mais fluida. Dessa forma, o PI se consolida como uma

figura essencial na estrutura das IES, promovendo uma comunicação mais eficiente e eficaz com os órgãos reguladores e, conseqüentemente, fortalecendo o sistema educacional como um todo.

2012	2022
2.416 IES	2.595 IES

**Figura 1: Quantidade de IES**

Fonte: CenSup/INEP

Continuando com a história, a Portaria n° 2.517, de 22 de novembro de 2001, estabeleceu que as IES deveriam responder anualmente ao Censo da Educação Superior no Sistema Integrado de Informações sobre a Educação Superior (SiedSup) e designar um Pesquisador Institucional como interlocutor responsável pelas informações da IES junto ao INEP. Essa determinação ratificava a importância do PI como uma única figura central na comunicação entre as instituições e os órgãos reguladores, contribuindo para desafogar o MEC e o INEP. Ao concentrar as responsabilidades em um único representante, a portaria não apenas facilita a troca de informações, mas também otimiza a gestão dos dados, assegurando que as demandas sejam tratadas de forma mais eficiente e organizada.

Da mesma forma, a Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), estabelecendo princípios, diretrizes, características, instrumentos e procedimentos operacionais essenciais para a avaliação das Instituições de Ensino Superior. Embora a lei não mencione diretamente o PI, ela destaca a necessidade de agentes responsáveis pela execução dos procedimentos operacionais. Nesse sentido, mais uma vez, o PI se torna um elemento crucial nas IES, pois

sua designação permite que haja um representante capacitado para gerenciar as informações e assegurar que os requisitos do Sinaes sejam cumpridos. Assim, mesmo sem uma referência explícita, a figura do PI se torna fundamental para viabilizar a implementação eficaz dos processos de avaliação.

A Portaria nº 46, de 10 de janeiro de 2005, foi precursora ao estabelecer a obrigatoriedade das Instituições de Ensino Superior (IES) em responder ao Censo da Educação Superior por meio de questionários eletrônicos específicos. Um dos pontos centrais dessa portaria é a designação do PI como interlocutor responsável pelas informações da instituição junto à Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES) do INEP. O artigo 4º detalha as responsabilidades do PI, que incluem a coleta de dados e o preenchimento do Questionário Eletrônico do Censo no Sistema Integrado de Informações da Educação Superior (SiedSup). Além disso, o PI seria o detentor de uma senha *master* de acesso ao sistema, permitindo uma gestão centralizada e segura das informações. A portaria também indicava que o PI poderia disponibilizar uma senha para outros setores estratégicos da instituição, possibilitando a atualização ou correção dos dados do Censo. Dessa forma, a Portaria nº 46 não apenas mencionava a figura do PI, mas também descreveu suas atividades, o que consolidou seu papel na gestão das informações educacionais.

O Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, abordou o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Embora saibamos que esse decreto foi revogado, ele permanece como um marco histórico, pois estabelecia diversas obrigações para as IES em relação à qualidade educacional e à transparência das informações. O decreto delineou responsabilidades que incluíam a necessidade

de as IES manterem registros adequados, submeterem-se a avaliações periódicas e garantirem a conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC. Assim, mesmo sem citar diretamente os agentes responsáveis, o decreto contribuiu para a estruturação das práticas de gestão e avaliação nas instituições, enfatizando a importância da responsabilidade institucional e na qualidade da educação superior no país.

A Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, instituiu o e-MEC, um sistema eletrônico que revolucionou o fluxo de trabalho e o gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal. Além de consolidar disposições sobre indicadores de qualidade, o banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), a portaria designou a figura do PI como responsável pelas informações nesse cadastro e pelos processos regulatórios correspondentes. O artigo 61 estabelecia que o PI deveria estar vinculado à Reitoria ou à Pró-Reitoria de Graduação, garantindo a comunicação com o MEC. Embora essa portaria tenha sido revogada, ela permanece na memória afetiva de muitos profissionais, pois funcionava como um verdadeiro manual para as instituições, orientando sobre as responsabilidades e procedimentos a serem seguidos. Além disso, a criação do e-MEC marcou um avanço significativo na gestão das informações educacionais, facilitando a articulação entre os diversos sistemas de dados do MEC e promovendo uma maior eficiência na supervisão da educação superior.

A Portaria nº 984, de 18 de novembro de 2020, trouxe importantes alterações à Portaria MEC nº 794, de 23 de agosto de 2013, que organiza o Censo da Educação Superior. A principal mudança foi a substituição da nomenclatura "Pesquisador Institucional" por "Researchador Institucional", refletindo uma nova distinção de papéis dentro das Instituições de Ensino Superior (IES). Essa alteração foi

estratégica, considerando a similaridade das nomenclaturas anteriores, que poderiam causar confusão, uma vez que o Pesquisador Institucional e o Procurador Educacional Institucional desempenham funções distintas. O antigo Pesquisador e atual Recenseurador Institucional possui a responsabilidade de prestar informações em nome da instituição e pode indicar Auxiliares Institucionais para auxiliar na inserção de dados, com a garantia de que as informações fornecidas por ambos são válidas para todos os efeitos legais. Essa mudança não apenas clarificou as atribuições de cada profissional, mas também fortaleceu a estrutura de gestão das informações educacionais, reconhecendo a importância de ter papéis bem definidos dentro da IES para garantir a precisão e a integridade dos dados reportados ao MEC. No entanto, é importante destacar que, mesmo com nomenclaturas diferentes, geralmente é o mesmo profissional que desempenha ambas as funções.

## Sapiens x e-MEC



Figura 2: Acesso ao SAPIEnS

Fonte: Google Imagens, 2024

A transição da plataforma Sapiens para o sistema e-MEC representa um marco significativo na gestão da educação superior no Brasil. O Sapiens, que não existe mais, foi uma das primeiras tentativas de integrar informações e processos relacionados às instituições de ensino superior, mas enfrentou limitações em sua funcionalidade e alcance. Em 2007, a implementação do sistema e-MEC trouxe uma nova abordagem, com um sistema eletrônico mais robusto, destinado a gerenciar o fluxo de trabalho e as informações relativas à regulação, avaliação e supervisão das instituições e cursos superiores.

O e-MEC não apenas substituiu a Sapiens, mas também expandiu as possibilidades de interação entre as instituições de ensino e o MEC. Com a introdução de funcionalidades como o cadastro e a possibilidade de acompanhamento de processos regulatórios de maneira mais ágil e transparente, o então novo sistema consolidou-se como uma ferramenta essencial para garantir a qualidade da educação superior no país. Essa evolução refletiu um compromisso com a modernização e a eficiência na gestão educacional, permitindo adaptação por parte das instituições às exigências regulatórias.



Figura 3: Acesso ao e-Mec

Fonte: e-MEC

## A mudança no Censo Superior

A transição da plataforma SiedSup para a base do CenSup representou uma evolução significativa na coleta e análise de dados da educação superior. O SiedSup era responsável pela gestão de informações, mas apresentava limitações em termos de eficiência e confiabilidade dos dados. Com a implementação do CenSup, o sistema passou a oferecer um processamento mais ágil e uma estrutura que permite a coleta de informações mais precisas e fidedignas.



Figura 4: Acesso ao SiedSup

Fonte: Google Imagens, 2024



**Figura 5: Acesso ao CenSup**

Fonte: Google Imagens, 2024

O Censo Superior não apenas modernizou o layout e a interface do usuário, mas também aprimorou a metodologia de coleta de dados, garantindo que as informações sejam tratadas de forma mais sistemática e rigorosa. Isso resultou em dados mais consistentes, permitindo análises mais aprofundadas e decisões informadas por parte das IES e do MEC/INEP. A plataforma possibilita um acompanhamento mais eficaz das condições da educação superior, refletindo um compromisso com a melhoria contínua e a transparência nas informações educacionais.

Essa mudança não se limitou apenas à estética, ela representou e representa um avanço crucial na forma como os dados são geridos e utilizados, contribuindo para a qualidade e a eficácia das políticas educacionais no país.

INEP



Veja os leiautes dos arquivos de Migração

Antes de começar a preparar seus arquivos de migração, veja os leiautes do Censo 2023. [Clique aqui](#) e consulte a aba Leiautes de Migração.

[Cronograma e Orientações](#) [Dúvidas?](#) [Validar Recibo do Censo](#)

[Trocar de Sistema](#)



**Figura 6: Acesso atual ao CenSup**

Fonte: CenSup/Inep

## O papel estratégico do PI

Conforme sabemos e é evidenciado nos diversos sistemas do Ministério da Educação (MEC), o PI vem se consolidando como um personagem estratégico para qualquer IES, independentemente do seu porte, organização acadêmica ou categoria administrativa. Em face dessa importância, muitas são as funções que o PI vem acumulando na rotina diária de uma organização, não obstante seja, em muitos casos, considerado pessoa de primeiro staff de Diretores e Reitores.

Dentre as diversas atividades que iremos aqui relacionar, algumas merecem maior destaque, a exemplo, como o próprio nome sugere, ser o representante, voz ativa e pessoa de primeiro contato com os entes externos à IES, a exemplo do MEC, INEP, avaliadores e quaisquer outros personagens externos que buscam informações

na internet e encontram os contatos do PI.

Há inúmeras outras atribuições que podem ser relacionadas sob o prisma regulatório, como por exemplo: ser leitor assíduo do Diário Oficial da União (DOU), momento em que consegue acompanhar as mais recentes leis, decretos, portarias, resoluções, normativos e editais, sendo por isso uma referência dentro das instituições quando os temas estão relacionados a esses documentos, costumamos dizer que ele acaba se tornando um oráculo institucional.

Em face das suas competências, tornam-se regentes do fluxo regulatório das IES, tendo o difícil papel de determinar prazos para conclusão de atividades e entrega de documentos, sempre considerando os normativos e prazos limites para postagem das informações nos diversos sistemas. Durante as avaliações ainda exercem papel de liderança, junto com as coordenações de curso, na condução das atividades, sendo a primeira pessoa de contato e boas vindas enquanto avaliadores e a IES ainda não se conhecem.

Dada a amplitude das suas atividades, é fácil verificar que o PI é um ator envolvido em todos os processos regulatórios, é a partir dele que são mantidos atualizados os cadastros de cursos, coordenações, polos, endereços e é feito o acompanhamento dos processos no sistema e-MEC, informações que servem de base para o desencadeamento das primeiras ações relativas ao Enade. Outra atividade importante tem relação com a liderança e operacionalização do Censo Nacional da Educação Superior, onde os cadastros da IES, biblioteca, infraestrutura, finanças, cursos, docentes e alunos são operacionalizados, servindo de base para criação de insumos para o Conceito Preliminar de Curso (CPC). Tanto os insumos do Enade quanto do Censo passam pela manifestação e avaliação do PI no sistema e-MEC e, quando há divergências, torna-se imperioso fa-

zer as devidas indicações sob pena de prejuízo para as instituições.

Uma vez que todos os insumos foram processados pelo INEP e, por consequência, obtém-se um CPC satisfatório, o fluxo normal desencadeia um novo processo de renovação de reconhecimento e nova portaria sem maiores necessidades de intervenção, no entanto, quando o CPC é insatisfatório, outras inúmeras ações do PI serão necessárias, quais sejam: Estabelecimento de protocolos de compromisso (quando for o caso), preenchimento da fase inicial do processo de renovação de reconhecimento – fase de Despacho Saneador –, preenchimento de Formulário Eletrônico, Postagem de PPC, recebimento de visita de avaliação, impugnação de relatório de avaliação (quando for o caso), até finalmente obter-se um resultado de Conceito de Curso (CC). Convém enfatizar que essas atividades não são plenamente desenvolvidas com exclusividade pelo PI, ele tem a responsabilidade de sistematizar todos os dados, mas há informações específicas de cursos e IES que são elaboradas pelos especialistas das áreas que estão sendo avaliadas. A figura a seguir demonstra – de forma sintética – todas as fases regulatórias vivenciadas pelo PI no seu dia a dia, ainda que sem enfatizar todas as nuances de cada ação.

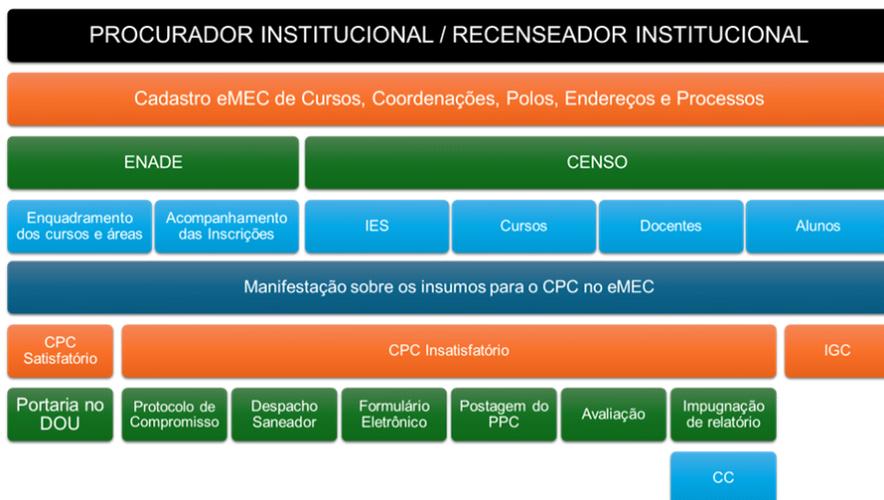


Figura 7 – Atividades regulatórias do PI

## A importância do PI no Enade

No Enade 2024, segundo o Edital nº 124, de 20 de julho de 2024, as atividades formalmente designadas ao PI segundo o calendário do Enade são bastante simples e resumidas, quais sejam:

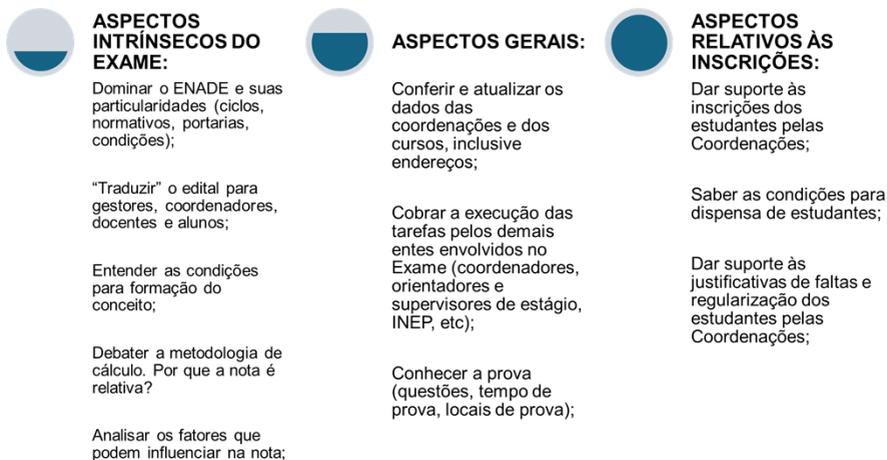
- I - Verificação de informações no Cadastro e-MEC relativas aos cursos e às IES.
- II - Verificação do acesso autenticado ao Sistema Enade.
- IV - Enquadramento dos cursos sem rótulo da Cine Brasil registrado no Cadastro e-MEC.
- V - Verificação do enquadramento automático.
- VI - Registro de declarações de não enquadramento de curso.

IX - Retificação de ações relativas ao enquadramento e às inscrições de estudantes.

Em outras palavras essas atividades se resumem a:

- 1) **Manter atualizado o cadastro do sistema e-MEC** – Atividade curricular de qualquer PI.
- 2) **Testar o acesso ao sistema Enade** – Atividade que não requer esforço, considerando que as informações são importadas automaticamente do e-MEC e os logins são operacionalizados pelo sistema GOV de autenticação.
- 3) **Verificar ou enquadrar os cursos conforme a área de avaliação vinculada ao Rótulo Cine Brasil** – Normalmente não costuma ocorrer equívocos do INEP nesse enquadramento.
- 4) **Registrar o não enquadramento de cursos** – Somente em casos excepcionais, cursos experimentais ou de nomenclaturas e projetos de curso muito específicos.
- 5) **Retificar ações de enquadramento de cursos e de inscrição dos alunos** – Atividade desenvolvida em parceria com os coordenadores de cursos.

O Edital 2024 do Enade de fato traz poucas atribuições, muitas delas acontecem de forma automática, porém, na realidade, o PI executa inúmeras outras tarefas. A figura a seguir exemplifica graficamente o rol de funções exercidas:



**Figura 8 – Atividades desenvolvidas pelo PI no âmbito do Enade**

Não obstante as tarefas mencionadas acima, o PI também exerce papel estratégico na gestão e manipulação dos dados e microdados do Enade e do CENSO, haja vista que a partir da compreensão dessas informações torna-se possível elaborar diversos estudos: mercado, *market share*, posicionamento mercadológico, demanda, simulação de resultados do Enade, CPC e IGC, entre outros.

Tais informações são públicas e facilmente encontradas no site do INEP ou pelos seguintes endereços:

- **Resultados de todos os indicadores (Enade, CPC, IGC, IDD):**
  - <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior>

- **Microdados do Enade e do CENSO:**

- <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados>



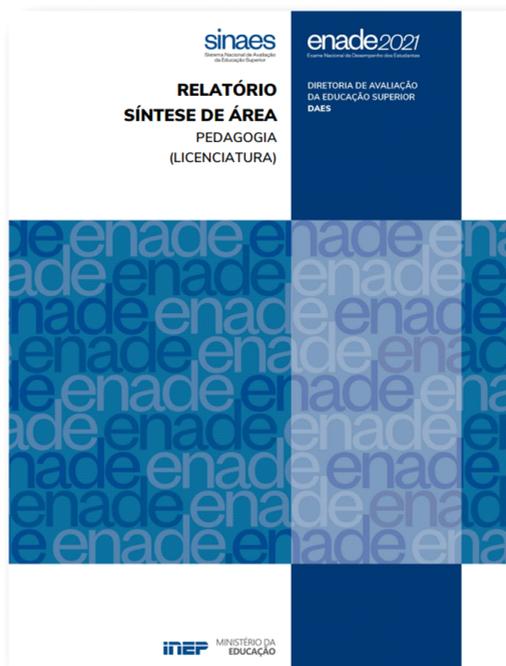
**Figura 9 – Print do site do INEP com as páginas dos microdados do CENSO e do Enade**

Fonte: Site INEP

Também merece destaque a citação sobre os relatórios síntese de área, que são apresentados por área, curso da IES e IES, situando-os no universo em que estão inseridos para o cálculo dos indicadores e também disponíveis no site do INEP.

- **Relatórios síntese de área:**

- <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatoriosPublicos>



**Figura 10 – Capa do relatório Síntese de Área do curso de Pedagogia no último Enade realizado para o curso.**

Fonte: Relatório Síntese de Área Pedagogia, Enade 2021

## **Dificuldades encontradas no dia a dia**

Muitas são as dificuldades que encontramos na lida diária, para que o trabalho do PI tenha qualidade e exatidão é imprescindível

que os sistemas de informação utilizados por ele na IES sejam confiáveis, a maior parte dos seus problemas pode ser minimizada com bons sistemas acadêmicos que façam o rastreamento e registro de cada passo da pessoa – aluno – na IES. Aqui cabe esclarecer a diferença conceitual entre pessoa e aluno, normalmente os sistemas costumam gravar em tabelas diferentes em seus bancos de dados os dados privados das pessoas e os dados do aluno. Enquanto a pessoa tem informações gerais como nome, CPF, RG, endereço, sexo etc., o aluno tem matrícula, curso, matriz curricular, histórico escolar, turma etc., desta forma se uma determinada pessoa saiu e retornou várias vezes em vários cursos, o seu cadastro será simplesmente atualizado a cada nova entrada que estará vinculado a outros inúmeros registros como aluno.

Para o Enade e nessa edição específica, a exatidão desses sistemas e cadastros serão fundamentais, uma vez que haveremos de identificar e diferenciar os estudantes que farão as provas: somente teórica, somente práticas e teórica e prática, conforme estabelece o Edital.

Lidar com tantos sistemas faz com que o trabalho do PI esteja sempre ocultado por telas e teclados, sendo 100% intermediado pela tecnologia, a tendência é de que o PI acabe se isolando em muitos momentos e, embora seja o responsável pelo alicerce regulatório dos cursos, muitas vezes acaba sendo esquecido quando uma nota 5 surge nos *outdoors* pela cidade. A verdade é que, mesmo esquecido, ele é um personagem de difícil substituição por diversos fatores, são eles: têm conhecimento histórico dos processos pelos quais a IES e os cursos passaram; possui habilidade entre os inúmeros sistemas internos e externos; desenvolve atividades muito específicas e especializadas; a formação de novos profissionais leva tempo e demanda experiência; e, finalmente, há pouca disponibilidade de

mão de obra - é fato que tem sido cada vez mais comum identificar vagas abertas para contratação de PIs por todo o país.

A utilização concomitante desses sistemas também gera inúmeras dificuldades, especificamente para o Enade, é comum que tenhamos Coordenadores que necessitem de ajuda com as questões tecnológicas, inscrições, justificativas, envio e submissão de arquivos com os dados dos estudantes são algumas atividades em que o PI é conclamado a ajudar. Ainda sobre o Enade, temos visto que o sistema tem apresentado situações que vem demandando atividades extras, como: importação desnecessária de dados de cursos e endereços extintos já consolidados no cadastro e-MEC; cursos importados sem seus endereços, em que pese seus cadastros estejam plenamente alimentados e sem alterações há mais de 10 anos; listagem de códigos de cursos de outras IES durante o enquadramento, embora felizmente o sistema só deixe prosseguir o enquadramento com os cursos da própria IES.

No caso do sistema e-MEC, as dificuldades também não são poucas, excetuando as vezes em que o sistema não permite o trabalho, quer seja pela impossibilidade de login, quer seja pela lentidão no uso, ele também não emite notificações e não envia e-mails a cada mudança de status dos processos em trâmite. Também ocorrem outras situações: em alguns casos o sistema não consegue fazer a conciliação para quitar boletos ou ainda não está preparado para diferenciar os endereços SEDE da educação presencial do endereço SEDE da educação a distância - em especial para as IES multicampi. Essas são apenas algumas situações dentre tantas outras que poderão ser abordadas em um momento futuro.

Toda essa problemática faz com que o PI seja um eterno gravador de *prints* que possam comprovar o seu trabalho e resguardá-lo de

algum problema posterior, é comum que tenhamos alguns dossiês criados para cada problema ou cada processo preenchido. Nessa direção também cabe trazer para discussão o uso do sistema de demandas, nosso principal recurso para comunicação com a SE-RES e o INEP e indicação de problemas, esse sistema também não emite relatórios completos das nossas “ordens de serviço”, fazendo com que novos prints – além daqueles que anexamos às demandas – também sejam novamente gerados e arquivados.

Fugindo das questões relativas aos sistemas e voltando a abordagem do Enade 2024, outras preocupações nos surgem e que deixamos aqui para reflexão da comunidade acadêmica:

- Ainda temos inúmeras incertezas sobre a operacionalização prática do Exame;
- As informações até o momento permanecem insuficientes, nos chegam em pequenas doses, e não há domínio total sobre o Edital, quer seja por parte do INEP, quer seja por parte das IES;
- Há uma complexa cadeia de atividades e prazos previstos: Avaliação teórica – 39 itens; Avaliação prática (1º e 2º períodos) – 30 itens, total: 69 atividades e prazos.

## Boas práticas

Como já foi destacado, a atuação do PI nas IES é fundamental para o sucesso acadêmico e a manutenção da qualidade educacional. Uma das principais responsabilidades do PI é cumprir e fazer cumprir os prazos estabelecidos, especialmente em períodos críticos e importantes como o Enade. O PI deve atuar como um "tocador de

bumbo", estabelecendo o ritmo necessário para que as atividades ocorram de forma harmoniosa e eficiente.

Para isso, é essencial que o PI atenda às demandas com dedicação e foco. Manter-se atento às novas atividades e prazos que podem surgir é crucial para evitar surpresas e garantir que todos os envolvidos estejam alinhados. O comprometimento do PI em comunicar e reforçar a importância dos prazos e objetivos é ponto de destaque para que as IES mantenham seus padrões de excelência.

Além disso, o PI também pode incentivar a colaboração entre os docentes e discentes, promovendo um ambiente de trabalho em equipe que favoreça o aprendizado e a preparação adequada para o Enade. Ao cultivar uma cultura de responsabilidade e proatividade, o PI não apenas contribui para o desempenho dos alunos, mas também para a reputação da instituição.

Para desenvolver suas atividades com máxima eficiência, ele pode se valer de ferramentas de gerenciamento de projetos e atividades que o auxiliem no controle das ações, prazos e minimizem o erro humano. Conforme já dito anteriormente, o cronograma do Enade possui 69 ações e prazos e, dado esse volume, a possibilidade de erros e esquecimentos realmente existe, principalmente se considerarmos que o edital recentemente sofreu alterações em seu cronograma.

Uma excelente recomendação que podemos deixar aos leitores é sobre o acompanhamento das *lives* que vem sendo promovidas no YouTube, a exemplo do “Webinário: Aborda novo formato do exame” realizado pelo INEP, o Seminário “[Novidades do Enade 2024](#)” promovido pela ABMES e o curso de formação “[O novo Enade no contexto do Sinaes](#)” também promovido pela ABMES.

Em suma, a atuação do PI deve ser marcada pela dedicação, atenção e compromisso, assegurando que os objetivos das IES sejam alcançados e se mantenham em um patamar de excelência.

## Conclusões Finais

O papel do PI se consolida como uma peça-chave na gestão da educação superior no Brasil, especialmente em um cenário marcado pela complexidade e pela necessidade de precisão nas informações. Ao atuar como um elo entre as IES e os órgãos reguladores, o PI não apenas facilita a comunicação, mas também assegura que os dados sejam tratados com rigor, contribuindo para a qualidade das políticas educacionais.

Entretanto, o cotidiano do PI é repleto de desafios. A multiplicidade de sistemas e a sobrecarga de informações exigem uma habilidade técnica e um conhecimento aprofundado dos processos que vão além do básico. A centralização da comunicação e a utilização de ferramentas tecnológicas, mesmo que essenciais, podem levar ao isolamento do PI, que muitas vezes permanece invisível aos olhos da comunidade acadêmica, apesar de sua contribuição fundamental para o sucesso institucional.

As dificuldades enfrentadas, desde problemas de *login* em sistemas até a necessidade de conciliação de dados, evidenciam a importância de um suporte contínuo e de melhorias nos sistemas utilizados. O registro meticuloso de informações e a criação de dossiês para cada processo são práticas que, embora necessárias, ressaltam a carga de trabalho do PI e a urgência de uma infraestrutura mais sólida e confiável.

Por fim, a valorização do PI deve ser uma prioridade nas IES. Seu conhecimento histórico e a expertise adquirida ao longo do tempo são inestimáveis para a gestão educacional. Reconhecer e apoiar essa figura é essencial para garantir que a educação superior no Brasil continue a evoluir, respondendo de forma eficaz às demandas contemporâneas e assegurando um futuro promissor para as instituições e seus alunos. Um regulatório bem conduzido contribui para uma IES saudável.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Por: Rui Fava**

A educação necessita aceitar e acatar o novo. O Enade precisa de algo contemporâneo. O Brasil sonha com uma avaliação que se utilize de Inteligência Artificial (IA) Generativa para criar e entregar educação responsável, inclusiva, equitativa, sem ideologias, de baixo custo e alta performance. Essa é a contribuição dessa pérola redigida por notáveis especialistas que explicam de forma cognoscível, sintética e nítida o Novo Enade, bem como, as boas práticas para atingir eficientes resultados; o impacto do Enade 2024 nos processos regulatórios; a atuação do PI na implementação do Enade na IES e, finaliza, enunciando um plano de ação baseado em case de sucesso da Edux21.

A avaliação é um elemento crucial para o processo de ensino, desenvolvimento e aprendizagem. Ademais, é um dos mais árduos e difíceis, razão pela qual, não deve se furtar de utilizar as benesses da IA generativa. Em essência, o Enade fornece um tipo de certificação ou garantia de que, a escola, os educadores, foram considerados hábeis e eficazes para formarem egressos com os conhecimentos, as competências e habilidades necessárias para ter sucesso pessoal e profissional, bem como, alta empregabilidade e

trabalhabilidade.

Em seu relatório “*Recomendación sobre la ética de la inteligencia artificial (2022)*”, a UNESCO propõe uma visão abrangente e reflexiva sobre a integração da IA generativa na educação. Na categoria ‘avaliação’, o objetivo é compreender tendências na eficiência de utilização da inteligência artificial, aproveitando o potencial de dados para permitir a avaliação de múltiplas dimensões em larga escala. A ideia é tornar os recursos mais acessíveis e abertos, por meio da análise personalizada. Porém, é medular garantir a precisão e equidade na coleta e análise de dados, evitando preconceitos e suposições errôneas.

O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) de 2025, edição denominada de “Aprendendo no Mundo Digital”, exame internacional da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que, a cada três anos, oferece informações sobre o desempenho de estudantes na faixa etária dos 15 anos, utilizará IA generativa para medir, não apenas o conhecimento adquirido pelos estudantes, mas também sua linha de raciocínio, motivação e regulação emocional. Para tanto, focará em duas competências tecnológicas primordiais para a formação dos estudantes. A primeira é a ‘aprendizagem autorregulada’, que abarca monitorar e controlar os processos metacognitivos, cognitivos, comportamentais, motivacionais e afetivos durante a realização do exame. A segunda, se concentrará em práticas de investigação computacional e científica, de outro modo, na capacidade que o discente tem de utilizar ferramentas digitais para explorar sistemas, representar ideias e resolver problemas com lógica computacional. Tanto o relatório da UNESCO, quanto o PISA, são excelentes benchmarking para os organizadores do Enade.

A IA generativa está em desenvolvimento desde a década de 1970, todavia, se tornou um tsunami a partir do lançamento do ChatGPT, em 22 de novembro de 2022. É uma tecnologia portentosa e assombrosa, pois progride baseada em algoritmos que aprendem autonomamente. É a tecnologia mais vanguardeira de nossa trajetória evolutiva, pois, brindamos a ela uma capacidade até então, exclusivamente humana, a de aprender e reaprender sozinha. Esse é o motivo que defendo que está provocando a Quinta Revolução Cognitiva.

Com a inteligência artificial, os caminhos da aprendizagem serão mais complexos e variáveis, mas, ao mesmo tempo, mais promissores e eficazes, pois serão personalizados e individualizados. Trata-se de uma nova pedagogia, na qual somos cocriadores. A IA generativa oportuniza a criação dinâmica do conhecimento em tempo real, por intermédio de diálogos cocriados, perguntas e respostas através da maiêutica Socrática digital. Alterou-se a atribuição da tecnologia, pois não é mais utilizada para simplesmente garimpar conteúdos, dados e informações, mas para auxiliar no processo de ensino, desenvolvimento e aprendizagem.

Diante dessas mutações, a função do professor humano passou a ser um trabalho árduo, ocasionalmente angustiante, outras vezes gratificante. Os chatbots estão se tornando progressivamente mais envolventes, sociáveis e escaláveis. São parceiros dos docentes humanos, podem desempenhar uma série de funções. Estas incluem engajamento dos discentes, assistentes de aprendizagem, ensino de conteúdos, concepção de avaliações, mentorias, acompanham as dificuldades e o desempenho dos estudantes, se portam como um aprendiz desajeitado no treinamento dos professores.

A aprendizagem, com a participação da IA generativa, requer um processo instrucional no qual o diálogo substitui o processo anterior. A maiêutica Socrática, retorna na forma digital e a aprendizagem e o desenvolvimento de competências, bem como, a aplicação e transferência dos conteúdos, passam a ocorrer por meio de perguntas e respostas reiterativas até que a assimilação seja sedimentada. Isso altera substancialmente a metodologia de ensino, desenvolvimento e aprendizagem, que deixa de ser de transmissão, aplicação e transferência de conteúdos lineares. Consequentemente, o currículo deverá ser remodelado e não apenas adaptado, evidentemente, seguindo as regulações do MEC e as orientações do Manual para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais (CINE Brasil).

A IA generativa ainda é uma bebê e já está transmutando muitos setores da sociedade. Ao projetarmos o futuro próximo, as empresas e escolas necessitam se preparar para um cenário no qual a IA desempenhará papel cada vez mais dinâmico e essencial. É controverso, contestável, polêmico e duvidoso, mas a tendência é que a IA generativa assuma a execução operacional, deixando para os humanos as decisões estratégicas e táticas do processo de ensino, desenvolvimento e aprendizagem, uma vez que, mesmo aprendendo e se tornando mais astuciosa e capacitada, ainda é (e será por muito tempo) uma ferramenta subordinada ao humano.

A inteligência artificial assusta, angustia, intimida, mas também traz otimismo, convicção e confiança na oferta de uma educação real e responsável, bem como, julgamentos e avaliações fidedignas que tornarão a educação mais eficientes.

No contexto do novo Enade cabe a reflexão sobre a apropriação da IA como ferramenta que poderá possibilitar a realização do exame

mais abrangente e mais próximo do real.

Espero que tenham aproveitado, assimilado, se deliciado com as meigas, afetuosas e relevantes sugestões desses admiráveis, egrégios e brilhantes educadores que tiveram a modéstia, o despojamento e a delicadeza de dividi-las com todos nós.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 610, de 27 de junho de 2024.**

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Portaria INEP nº 257, de 28 de junho de 2024.** Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente de Formação Geral Docente, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), a partir da edição 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Edital INEP nº 124, de 20 de julho de 2024.** Torna públicas as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização da edição de 2024 do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e dá outras providências.

AMARAL, Gisele Souza do. **Quem é e como atua o Procurador Ins-**

**titucional?** Rio de Janeiro: Appris, 2021. p 24.

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES). **Ensino superior: legislação atualizada 5.** – Brasília: ABMES, 2002. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/legislacao5.pdf>. Acesso em: 8 set. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007.** Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores [...]. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 dez. 2007. Seção 1, p. 10. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/legislacao/2007/portaria\\_40\\_12122007.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/legislacao/2007/portaria_40_12122007.pdf). Acesso em: 25 ago. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Relatório síntese de área pedagogia, Enade 2021.** Disponível em: <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatoriosPublicos>. Acesso em: 15 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 46, de 10 de janeiro de 2005. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino **Diário Oficial da União**, Brasília, 11 jan. 2005. Seção 1, p. 25. Brasília: ABMES, 2005. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/477/portaria-mec-n-46>. Acesso em: 25 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. **Portaria nº**

**984, de 18 de novembro de 2020. Diário Oficial da União**, Brasília, 19 nov. 2020. Seção 1, p. 15. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/legislacao/2020/Portaria\\_984\\_18\\_11\\_2020.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/legislacao/2020/Portaria_984_18_11_2020.pdf). Acesso em: 5 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 794, de 23 de agosto de 2013**. Dispõe sobre o censo da educação superior. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 ago. 2013. Seção 1, p. 5. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/legislacao\\_normas/2013/portaria\\_n\\_794\\_de\\_23082013.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/legislacao_normas/2013/portaria_n_794_de_23082013.pdf). Acesso em: 25 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Edital nº 124, de 20 de julho de 2024. Diário Oficial da União**, Brasília, 21 jul. 2024. Seção 1. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-124-de-20-de-julho-de-2024-573487662>. Acesso em: 22 jul. 2024.

BRASIL. Presidência da República Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 15 abr. 2004. Seção 1, p. 1. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20042006/2004/lei/l10.861.htm#:~:text=%C2%A7%201%C2%BA%20%20Sinaes%20tem,responsabilidades%20sociais%20das%20institui%C3%A7%C3%B5es%20de](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2004/lei/l10.861.htm#:~:text=%C2%A7%201%C2%BA%20%20Sinaes%20tem,responsabilidades%20sociais%20das%20institui%C3%A7%C3%B5es%20de). Acesso em: 25 ago., 2024.

BRASIL. Presidência da República Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Diário Oficial da União**, Brasília, 10 maio. 2006. Seção 1, p. 1. Disponível

em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/decreton57731.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2024.

DEMING, W. E. **Out of the Crisis**. Massachusetts Institute of Technology, 1986.

JURAN, J. M. **Juran's Quality Control Handbook**. McGraw-Hill, 1992.

WOMACK, J. P., & JONES, D. T. **Lean Thinking: Banish Waste and Create Wealth in Your Corporation**. Simon & Schuster, 1996.

# AUTORES



## CELSONISKIER

Diretor presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES). Conselheiro do Conselho Nacional de Educação e membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS) da Presidência da República, o Conselho. É Secretário Executivo do Fórum Brasileiro da Educação Particular. Presidente da MetaRedX Brasil. Doutor em Inteligência Artificial. Fundador e reitor do Centro Universitário UniCarioca.



## FRANCISLENE HASMANN

Engenheira Industrial Química. Doutora em Biotecnologia. Diretora Adjunta de Regulação e Qualidade do Grupo Ser Educacional.



### GILBERTO GARCIA

Reitor da Universidade São Francisco (USF). Membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES). Presidiu o Conselho Nacional de Educação (CNE), o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) e a Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (ABRUC). Diretor da Editora Vozes. É Doutor em Filosofia



### GISELE AMARAL

Coordenadora Geral de Assuntos Institucionais no Centro Universitário UniCarioca. Mestre em Avaliação pela Fundação Cesgranrio. Procuradora e Recensadora Institucional.



### IARA DE XAVIER

CEO da EDUX21 Consultoria Educacional. Assessora da Presidência da ABMES. Diretora Técnica da ABRAFI. Assessora da presidência do Instituto Êxito de Empreendedorismo. Doutora em Saúde Pública. Professora aposentada da Universidade Federal de Brasília – UnB.



### **MAX DAMAS**

Assessor da presidência da Fundação Oswaldo Aranha e da presidência da ABMES. Engenheiro de Computação e Doutor em Engenharia de Produção. Professor e gestor universitário há 20 anos. Escritor, palestrante e consultor em estratégias educacionais.



### **PAULO CHANAN**

Presidente da Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades (Abrafi). Diretor de Regulação e Procurador Institucional do Grupo Ser Educacional. Graduado em Direito. Mestre em Administração, especialista em Direito Empresarial e Alta Gestão de Instituições de Educação Superior.



### **PEDRO HENRICQUE FERREIRA**

Coodenador de Relações Governamentais do grupo YDUQS. Advogado e membro da Comissão de Educação da Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/DF). Possui experiência em regulação da educação superior, com atuação junto à Coodenação-Geral de Legislação e Normas da Seres/MEC. Foi consultor educacional na EDUX21 Consultoria Educacional.



## RICARDO AGUIAR

Coordenador de Planejamento da Fundação Educacional Jayme de Altavila e Procurador Institucional do Centro Universitário CESMAC. Docente do Instituto Federal de Alagoas (IFAL). Avaliador de RSC do BASIS/INEP. Graduado em Sistemas de Informação e em Administração de Empresas. Pós-graduado em

Comunicação de Dados; Gestão de Projetos; MBA em Gestão Empresarial e Mestre em Engenharia Industrial..



## RUI FAVA

Administrador, educador e professor. Autor de livros educacionais. Sócio fundador da Mieza.Tech. Foi reitor da Universidade de Cuiabá (Unic) e da Universidade do Norte do Paraná (Unopar), além de Vice-presidente Acadêmico da Kroton SA. Autor dos livros: Paradigmas da Educação: Conectando Revoluções e

Gerações através da Aprendizagem; Currículo 30-60-10: A Era do Nexialista; O Estrategista: Decisões em Administração; Trabalho, Educação e Inteligência Artificial; Educação para o Século 21: A Era do Indivíduo Digital; Educação 3.0: Aplicando o PDCA nas Instituições de Ensino.



**ABMES**<sup>®</sup>

SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj. "A"  
Edifício Vision Work & Live, 9º andar  
CEP: 70.701-060 - Asa Norte, Brasília/DF  
Fone: (61) 3961-9832  
E-mail: [abmes@abmes.org.br](mailto:abmes@abmes.org.br)



CONSULTORIA  
EDUCACIONAL

SHN Qd. 01, Bl. F, Entrada A, Conj. A  
Edifício Vision Work & Live, Sala 1.302  
CEP: 70.701-060, Asa Norte, Brasília/DF  
Fone: (61) 3554-0072  
E-mail: [edux@edux21.com.br](mailto:edux@edux21.com.br)